Anno XXVII — Quarta-feira 9 de Abril de 1851. — N. 82

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova, a 1, as 4 h. e 3 m. da t.
Cresc. a 9, as 4 h. e 42 m. da t.
Cheia. a 15, as 8 h. e 16 m. da m.
Ming. a 23, ás 4 h. e 38 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 hora e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 11 hora e 18 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

7 Seg. S. Epifanio. Aud. do J. d'orf. e m. da 1.
8 Terc. S. Amancio. Aud. da Chanc., do J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
9 Quart S. Demetrio. Aud. do J. da 2. vara.
10 Quint. S. Esequiel. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
11 Sext. S. Isaac. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
12 Sab. S. Victor. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
13 Dom. de Ramos S. Hermenegildo.

CAMBIO DE 8 DE ABRIL.

Sobre Londres, a 29 1/4 d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90

Ouro.—Onças hespanholas	28$000 a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000 a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000 a	16$200
» de 4$000	9$000 a	9$100
Prata.—Patacões brasileiros....	1$920 a	1$940
Pesos columnarios.....	1$920 a	1$940
— Ditos mexicanos........	1$680 a	1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MARÇO DE 1851.

Officio.— Ao commando das armas inteirando-o da disposição do aviso da repartição da guerra datado de 10 do corrente, no qual se determina que seja recolhido á côrte o recruta da provincia de Minas Geraes Paulino Hilario de Araujo, que para aqui veio com passagem no dia 4 de janeiro ultimo.

Dito.— A thesouraria de fazenda para mandar adiantar ao engenheiro director das obras publicas, que assim requisita, a quantia de rs. 4:000,000 para continuação das obras do palacio da presidencia. -- Intelligenciou-se ao mesmo engenheiro.

Dito. -- A pagadoria militar para mandar abonar, conforme requisita o commandante das armas, mediante uma cautella assignada pelo tenente coronel commandante interino do segundo batalhão de artilharia a pé, a importancia do pret do corrente mez para pagamento das praças do mesmo batalhão que embarca para a côrte em virtude d'ordem imperial; bem como os vencimentos deste mez pertencentes aos officiaes respectivos, fornecendo o competente documento deste abono áfim de proceder-se opportunamente ao ajuste de contas.-- Scientificou-se ao commandante das armas.

Dito -- A' mesma, inteirando-a de haverem as praças do citado batalhão de caçadores mencionadas na relação que remette, depois de findo o seu tempo de serviço, contratado nos termos do decreto e regulamento de 18 de novembro de 1848 e do aviso de 30 de outubro do anno proximo passado, para continuar no mesmo serviço mediante as gratificações indicadas na referida relação, que lhes serão pagas pela forma já estabelecida. -- Communicou-se ao commandante das armas

Relação á que se refere o officio acima.

Anspeçada Antonio Martins da Silva por 4 annos	150,000
Soldado Jorge Ferreira, por 6 annos	225,000
» José Joaquim de Santa Anna por 8 annos	300,000
» Pedro Antonio José dos Santos por 8 annos	300,000

Dito. -- Ao inspector do arsenal de marinha, inteirando-o de haver resolvido, de conformidade com a sua informação, a elevar a 1,600 rs. diarios a gratificação de 1,000 rs. que vencia Manoel Juvencio de Saboia para coadjuvar os trabalhos da escripturação do almoxarifado daquelle arsenal. -- Intelligenciou-se a contadoria de marinha.

Dito. -- Ao director do arsenal de guerra concedendo a autorisação que pedio para despender a quantia de 250,000 rs. com a compra dos objectos necessarios para fornecimento de luzes no mez de abril proximo vindouro ás fortalezas, guardas e quarteis dos corpos desta guarnição. -- Scientificou-se a pagadoria militar.

Dito. -- A thesouraria da fazenda provincial para que á vista do certificado passado pelo engenheiro director das obras publicas, mande pagar a João Francisco do Rego Maia, arrematante da segunda parte do sexto lanço da estrada do Páo d'Alho o restante do importe de seu contrato, visto achar-se dita obra em estado de ser definitivamente recebida. -- Inteirou-se ao referido engenheiro.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO'

SESSAÕ DE 5 DE ABRIL DE 1851.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rabello, Luna Freire, Telles e Pereira Monteiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

O Sr. desembargador Souza apresentou a carta imperial de 15 de janeiro deste anno, pela qual S. M. I. houve por bem nomea-lo procurador da corôa, soberania e fazenda nacional na relação desta provincia.

Foi apresentado um officio do Exm. presidente da provincia, communicando que por decreto de 12 de março ultimo, houvera S. M. o Imperador por bem remover aos juizes de direito José Christiano Galeval J. da comarca do Cabo desta provincia, para a da capital de Santa Catharina e Francisco Elias do Rego Dantas desta para aquella comarca por assim o haverem pedido.

JULGAMENTOS.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Estanislão Pereira do Nascimento. — Julgou-se improcedente.

Appellante, o juizo; appellados, Joaquim Ordonho e outros.— Julgaram procedente para ser submettido a novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Estacio Ferreira da Silva. — Julgaram procedente para novo julgamento.

Appellante, José Pedro de Carvalho; appellado, o juizo. —Julgaram improcente.

Appellantes, José Diogo de Brito e outro; appellada, a justiça. — Julgou-se improcedente.

Appellante, Manoel Felix do Nascimento; appellada, a justiça. — Mandaram para novo jury.

Appellante, Manoel Firmino Ferreira; appellado, Baltar & Oliveira. — Confirmaram a sentença.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, Manoel Francisco de Barros; appellado, Antonio Nunes de Barros. — O primeiro dia util.

Appellante, Jorge Kenworthy & C.; appellado, Antonio José Dias da Silva. — Idem.

Appellante, Pedro Alves Pires; appellado, José de Araujo Lima. — Idem.

Appellante, José Vieira de Mello; appellada, D. Anna de Hollanda Vasconcellos. —Idem.

Recorrente, Plasse Lan & C.; recorrido, Domingos José Ferreira Braga. —Idem.

Appellante, Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellado, Eduardo Bolly. — Idem

DILIGENCIAS.

Appellante, Bernardo José da Camara e outros; appellados, Luiz de Sá da Silva Teixeira Lima e outra. — Mandaram continuar vista ao curador geral, ao dos orphãos e ao advogado Alcanforado para fallar por parte de José da Silva Soares.

DIVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellantes, D. Amalia Josephina de Mello Accioli e outros; appellados, Manoel Marques da Costa Soares.

Appellantes, os Indios de Arronches; appellados, os herdeiros de João da Costa Albano.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Estevão Cavalcanti de Albuquerque; appellado, Jeronymo de Albuquerque e Oliveira.

Appellante, Antonio Soares de Abreu; appellado, Manoel Gonçalves Valente.

Appellante, José Velloso Soares; appellado, Luiz Gomes Ferreira.

Appellante e appellado, José Francisco Belém e Manoel José Corréa.

Passáram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, Joaquim Lobato Ferreira; appellado, Manoel de Almeida Lopes.

Appellante, Francisco Antonio da Camara; appellada, Maria da Paz.

Appellante, Antonio Ricardo do Rego; appellado, Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.

Do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Rabello a seguinte appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Pinto Moreira.

Passaram do Sr. desembargador Rabello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Diogo da Silva; appellado, José Antonio Lopes.

Appellante, Joaquim Pereira Homem; appellados, Sergio Clementino Souto Maior e Albuquerque e outros

Appellante, o juizo; appellados, Jones Pater & C.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, Silva & Grilo; appellado, Bernardo Mendes da Costa.

Appellante, Antonio Pires Ferreira e outros; appellado, Luiz Pires Ferreira.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco José da Costa.

Appellante, Francisco José Theophilo; appellada, Ignacia Maria de Azevedo.

Appellante, Themoteo Ferreira Lima; appellado, o juizo.

Appellante, Antonio Fabião de Mendonça e sua mulher; appellados, Estevão José Paes Barreto e sua mulher.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, Praxedes da Fonseca Coutinho; appellado, Luiz Gomes Ferreira

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, Amaro Gonçalves dos Santos; appellado, Marcellino Antonio Pereira e outro, por se haver dado de suspeito o Sr. desembargador Pereira Monteiro.

Ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:

Appellante, Joaquim Alves Camillo de Araujo Pereira; appellado, Feliz da Cunha Navarro Lins.

Ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellação e aggravo em que são:

Appellante, Domingos Francisco Cavalcanti; appellada, Ignez Maria das Neves.

Aggravante, Joaquim José dos Santos; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante, José Maximiano Barrozo; appellado, Domingos José Nogueira Jaguariba.

Ao Sr. desembargador Rabello o seguinte recurso em que são:

Recorrente, a fazenda publica e Manoel Theodorio de Sant'Anna; recorrido, José Martins da Silva Caldas.

Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellante, D. Maria Francisca de Souza Ramos; appellado, José Maria Gonçalves Ramos, por se haver dado de suspeito o Sr. desembargador Villares.

Ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante, Joaquim da Silva Mourão; appellado, Luiz José de Britto.

Lida e approvada a acta por todos os senhores desembargadores presentes, o Sr presidente levantou a sessão a uma hora da tarde.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO' EM 2 DE ABRIL DE 1851,

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

O Sr. Carneiro da Cunha: -- Sr. presidente, se o nobre orador que me precedeu, apezar de seu reconhecido talento, levantando-se preveniο que o fazia com acanhamento, em que posição me vejo eu collocado, cabendo-me a palavra depois delle, e tendo de ser ouvido após o engenhoso discurso que acaba de ser pronunciado?! Não captou já o nobre deputado a benevolencia dos ouvintes? Não ganhou a casa á sua opinião e não a predispoz, com a habilidade de que he dotado, e que todos lhe reconhecem, a não aceitar outra conclusão que não seja a que elle tiver em vista? Não prejudicou, desse modo, qualquer outra idéa? Por certo que sim; e a brilhante dissertação que fez o nobre membro não tem outro fim. Eu, porém, pela minha parte, desejára que elle tivesse adoptado outro methodo: o da discussão propriamente dita.

Tachando de mão, de contraditorio, o trabalho da commissão, parece que devera o nobre deputado ter-se occupado de mostrar um a um, os defeitos que tivesse encontrado na exposição dos fundamentos, que se acham exarados no parecer; e não applicado seu talento em destacar-lhe as idéas, torcer-lhe as phrases para poder dizer que não sabe qual o pensamento, que ponderou na mente da commissão, asseverando que ella fugira de appresentar uma medida, e estava em perfeita contradição, concluindo, que votava contra a resolução que se discute, desde as primeiras até as ultimas palavras que nella se contem, desde seu preambulo até sua conclusão. Não posso acompanhar nesse terreno; muito acanhada he minha intelligencia, para poder responder-lhe com um brilhante improviso. Darei outra ordem ás minhas idéas; direi o que puder em abono do parecer, e mostrarei que elle não está inçado de contradições.

Um Sr. Deputado: -- Está em embaraços.

O Sr. Carneiro da Cunha: -- Em embaraços estamos nós todos; porque, de sua natureza, he o negocio embaraçadissimo, e de difficil solução. E, pois, me parece que o melhor he narrar o que se passou, e como procedeu a commissão, em tal caso

Reconhecer, ella, com todos, a existencia do mal; e não deixou de assignalar as causas que a seu ver, para elle concorriam; algumas mais poderosas que outras, e que, para muitos senhores, não teem a mesma importancia. Não abraçou, porém, a idéa que com mais facilidade occorre a cada um, em primeiro lugar; aquella de que se falla geralmente; e passa até como unica causadora do mal -- o monopolio. Palavra de que me não quero servir de proposito, porque não dou como existente o que ella significa, e se della faço menção agora, he para melhor fazer entender o que dizia. Neste estado, reconhecendo a commissão o mal, e não atinando com o remedio que de prompto o fizesse desapparecer, procurou, por meio de informação, o concurso da administração, que, sempre inteirada de todas as occurrencias, conhecedora das causas, a poderia orientar.

E aqui vem aproposito dizer, que com isto a commissão não só tinha em vista colher mais algumas informações das que a administração lhe póde ministrar, senão tambem e principalmente deixar entrever o desejo que havia de conhecer-se qual o genero de medida, que parecesse mais appropriado para combater o mal, e á isto fomos levados pelo trecho do relatorio que pedia a assembléa meios efficazes para remove-lo.

Bem se collige do que levo dito, que a commissão procedeu com toda a franqueza, e não com as intenções que alguns lhe quizeram emprestar, descobrindo em suas palavras pensamentos que ella não teve.

A casa sabe muito bem como foi satisfeita a exigencia da commissão, e que esta, com as informações que obteve, não podia sahir do terreno em que se achava.

Nesta conjunctura, desejando nós, primeiro que tudo, o allivio dos soffrimentos produzidos pela caristia da carne, e não atinando com medida prompta e efficaz, assentámos remetter o negocio á presidencia, que suppomos conhecedora de tudo, e que tem sem duvida achado o meio que não podemos descobrir, e que não foi communicado talvez afim de não ser conhecido, para poder produzir os effeitos desejados. E se assim he o que cabia á commissão fazer? O que fez, propondo a resolução que se acha no fim do parecer, autorisando a administração a empregar os meios que julgar convenientes, e até o uso de quarenta contos de réis, se elles necessarios fossem para a consecussão de um tal fim.

Ainda aqui se vê a franqueza e lealdade da commissão, e não essa desarharmonia que regosijaria a alguns, se de facto se désse, pois, força he confessa-lo, não são occultos os commentarios, que se teem feito, tanto sobre o requerimento com que se pediram as informações, e que foi votado por grande maioria desta casa, sem opposição, como sobre os fundamentos do parecer, e, o que he mais para admirar sobre a *propria resolução*, que não póde ser interpretada senão como uma prova de confiança! Eis a simples, porém veridica historia do parecer.

Onde, pois, descobrirá o nobre deputado as queixas que poem na bocca da commissão, como acabou de dizer? Na falta das informações desejadas? Pois, não percebe o illustre membro, que o que a commissão desejava era conhecer, era advinhar o pensamento da administração, para por elle se guiar na adopção das medidas que devem estirpar o flagello? E por ter a commissão entrado na indagação das causas da carestia das carnes, desenvolvendo-as, como diz o nobre deputado, se he que não falla com ironia, *ex cathedra*, e por um modo preciso, deve de concluir se que, por força, havia a commissão de deparar com meios de remediar o mal, segundo o seu pensamento, e se o não fez, e o commetteu a administração, foi porque assim o quiz?

A conclusão he maior do que a que se contém nos principios; e esta maneira de nos combater, pode-lhe ser igualmente desvantajosa.

Posso-lhe retorquir que, tendo o illustre orador dissertado longamente, *ex cathedra*, com o maior brilhantismo possivel sobre a materia, deixando a casa, que acaba de ouvir de, debaixo de seria impressão nella, mas sem precisar das informações que pedimos, sem precisar ser orientado, devia rigorosamente apresentar essa medida, por todos reclamada, formulada, e em termos que satisfizesse as necessidades presentes e futuras, O nobre deputado não póde fugir desta conclusão, deve de bom grado sujeitar-se a ella, como quiz sujeitar a commissão. E porque o não fez? Provavelmente pelos mesmos motivos que nós, e porque, se he facil conhecer o mal, dissertar, com vantagem, sobre elle, não o he, com os meios de o remover.

E se algum Sr. deputado, se lembra de alguns melhores, do que aquelle que foi por nós apresentado, e o tem já formulado, e em estado de ser posto em pratica, communique-o, que será logo abraçado pela casa, e não será a commissão a ultima a acompanha-la. Ella he docil, e já confessou que não tem a pretenção de crer que sua opiniao seja a melhor.

E nem se diga que, se ella não acertou com os meios, não deverá commeter a solução do negocio á primeira autoridade da provincia; porque de seu relatorio se deprehende não só, que ella está no perfeito conhecimento de quando diz respeito a este mal, senão ainda no de meios proprios a estirpa-lo, precisando apenas de autorisação desta assembléa. Não se ha de ver collocada no terreno das tentativas, como disse o nobre deputado. Não tenha esse receio, esteja antes persuadido que esta materia está bem estudada, bem comprehendida, estando tambem calculados os meios, e os salutares effeitos que devem seguir-se.

Não comprehendi bem o nobre deputado, quando disse que a commissão remettia o negocio para a presidencia, sem se lembrar, ao menos que muitos membros desta assembléa podem ter uma opinião sua, e que esta he uma das quesões graves, mas proprias paraserem tractadas e discutidas pelos corpos legislativos. Sem se lembrar que os membros desta casa teem opinião sua? E quem duvidou d'esta verdade? Como poderá a commissão pretender o contrario, e para que fim? Com a resolução em questão, não; porque esta só serve para mostrar a opinião da commissão; opinião que não he imposta a ninguem, e que está sendo e ha de continuar a ser combatida, sem que nem ao leve nos molestemos; visto como, ao contrario, no nosso espirito vai apparecendo a esperança de que o verdadeiro meio de curar este mal ha de ser proposto pelo nobre deputado, a quem caberá toda a gloria de nos haver esclarecido com suas luses.

Um Sr. deputado disse que fui eu da opinião da existencia do monopolio, como causa do mal que deploramos, e trouxe em apoio de sua asserção a minha opinião, proferida nesta casa, e que deu lugar a que eu fosse nomeado para a commissão cujo parecer apreciamos. Declaro que nunca tive tal opinião: e que muito menos podia eu traze-la para aqui. O que disse então foi, que julgava que nos deveria-mos occupar deste objecto, tratando de remover o monopolio, se se provasse a existencia delles ou procurando arredar quaesquer causas que por ventura fossem descobertas ao mal; accrescentando que, se não estivesse em nosso alcance remediar taes soffrimentos, o dessemos francamente, e d'esta sorte dessemos uma prova de que eramos indifferentes aos queixumes da população.

Tenho assim defendido o parecer da commissão que supponho estar no caso de passar.

O Sr. *Baptista* insiste nas suas primitivas idéas, e faz diversas considerações em resposta ao precedente orador.

Tendo dado a hora,

O Senhor Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSAÕ EM 3 DE ABRIL DE 1851.

Presidencia do Sr. Domingos Malaquias,

As onze horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 29 Srs. deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario: -- Lê a acta da sessão anterior, que foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario: -- Menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Theodoro Orestes, pedindo uma quota para poder ir a Europa, continuar os estudos de sua arte (musica).--A commissão de petições.

Outro, do vigario de Una, pedindo que lhe seja restituida a parte da sua freguezia que se reunira á do Rio-Formoso.--A commissão de estatistica.

He lido e approvado o seguinte

PARECER.

Não podendo esta assembléa votar fundos supplementares para pagamento das dividas de exercicios findos, sem que sejam ellas primeiramente liquidadas na thesouraria provincial, a commissão de fazenda e orçamento he por isso de parecer, que o peticionario o vigario Manoel de Mello Falcão de Menezes, que pede o pagamento do que se lhe está a dever de guisamento e fabrica pentencente ao exercicio de 1848-49, deve primeiramente requerer ao governo a liquidação desta sua divida, afim de que possa ser attendido.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 3 de abril de 1851.--*Carneiro da Cunha.--Manoel Cavalcanti.--José Pedro.*

Tambem foi lido, e ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Barros Borreto, outro parecer da mesma commissão ácerca da pretenção de José Luiz da Silva Barboza.

O Sr. Augusto de Oliveira requer, que visto não estarem na casa dous membros da commissão de constituição e poderes, o Sr. presidente nomeasse, a quem os substituisse, afim de darem o seu parecer a respeito do diploma do Sr. deputado Joaquim Manoel Vieira de Mello

O Sr. Presidente nomeou os Srs. Velles e Mello Rego.

A commissão sahe da sala.

Voltando pouco depois, apresenta um parecer, declarando que o Sr. Joaquim Manoel Vieira de Mello he mais votado que outros senhores, e por isso deve tomar assento.

Approvado o parecer, he o dito Senhor introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Tambem foi lido e approvado um parecer da commissão de obras publicas, sobre o requerimento de José Ignacio Ferreira Dutra.

Foi julgado objecto de deliberação, e mandaram imprimir o parecer das commissões de negocios das camaras e saude publica sobre o regulamento do cemiterio publico.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do projecto n. 11 ácerca das carnes verdes.

O Sr. Presidente:--Tem a palavra o Sr. Aguiar

O Sr. Aguiar: -- Sr. presidente, quando fallei pela primeira vez sobre esta materia, disse que conhecia a difficuldade em que se achava collocada a commissão especial, não só porque o objecto era muito importante e difficil (embora tenha parecido insignificante ao nobre deputado que alli se assenta, o Sr. Manoel Cavalcanti), mas ainda porque aquelles mesmos que se teem entregue ao estudo deste assumpto, entendem e confessam, que elle não he dos mais faceis; todavia, como fui forçado pelo voto desta casa a aceitar um lugar nessa commissão, carregarei com esse onus, e desenvolverei as idéas que presidiram a confecção do parecer e projecto que agora se discutem.

Levantei-me especialmente para responder ao nobre dedutado, que fallou em ultimo lugar na sessão passada, a esse honrado membro que declarou votar contra o parecer desde a primeira até sua ultima linha, e particularmente contra a conclusão, com o fundamento de que não podia bem comprehender o pensamento, que preponderou no espirito da commissão. Embora o nobre deputado não esteja presente, direi á casa que o pensamento que preponderou na commissão especial para apresentar esse parecer, e em conclusão a resolução que se discute, foi o tomar em consideração um mal que todos nós sentimos, e procurar descobrir os meios de extingui-lo, ou de diminuir seus effeitos, não podendo ser-lhe imputada a falta de uma medida positiva e radical, pois, que a mesma commissão confessa a difficuldade em que se acha, tendo como acertado a appresantação da presente resolução, ainda que afinal não attinja o seu fim.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Mas podia ser outro.

O Sr. Aguiar:--He verdade, o nobre deputado pensa nesta questão differentemente; cada um tem o direito de pensar á seu modo, e no uso das difficuldades intellectuaes todos nós gozamos d'ampla liberdade; entretanto, seja-me licito repetir o que já disse por mais de uma vez, isto he, que a commissão não appresentou esta resolução como um meio infalivel de remediar o mal, nem tem a pretenção de que as disposições nella contidas sejam tambem pensadas que produzam todos os effeitos que são para desejar, porém ao menos está ella na firme crença de que fez alguma cousa em favor do publico, que ou póde ser approvada, ou então aperfeiçoada.

Disse o nobre deputado, ainda repito, que votava contra o parecer, desde a primeira até á ultima linha, porque não comprehendia, ou não tinha comprehendido o pensamento que preponderava no espirito da commissão; e em resposta direi que, bem ao contrario, eu he que me julgo autorisado a dizer ao nobre deputado que assim agredio o parecer, que elle está em perfeita contradicção comsigo mesmo em vista de seu proprio discurso, como procurarei demonstrar. Diz a commissão em seu parecer o seguinte...... nem tem a pretenção de suppor-se tão inteirada das verdadeiras causas da carestia das carnes a ponto de as poder assignalar sem temor e propor dessassombradamente uma medida, ao mesmo tempo justa e efficaz.

Aqui não faz a commissão mais do que confessar sem hesitação os embaraços em que estava.

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: — A sua modestia..

O *Orador*: — Não he modestia, he porque realmente não póde ella assignalar de uma maneira clara e precisa as causas do mal, pois que se assim não fóra, então teria offerecido á consideração da casa uma resolução minuciosa e detalhada que fizesse particularmente cada uma dessas mesmas causas. Disse mais a commissão — Diversas podem ser as causas efficientes do mal que se deplora... a grande distancia á que se acha a capital, etc ... a falta de logradouros proprios nos suburbios desta cidade, onde se possa conservar maior numero de rezes do que o necessario para o abastecimento de poucos dias, etc.... Outro sim, a falta real de gados que se experimenta nas feiras já em rasão da estação, etc.. etc.... — A casa estará lembrada de que o nobre deputado a quem me refiro argumentou especialmente com estes fundamentos, contra a resolução, e para provar que delles vinha o encarecimento das carnes, addicionando como uma causa de mais, a falta de açudes, concordando em tudo isto com a commissão, cujo parecer elle estigmatisava desde a primeira até a ultima linha

A casa tambem vio que o nobre deputado a quem me refiro, trouxe como uma das causas mais poderosas do mal, a falta de gado occasionada pela secca: e como, pensando elle desta maneira e concordando nas causas apontadas pela commissão e até mesmo desenvolvendo-as, póde avançar que votaria contra e se parecer desde a primeira até a ultima linha?....

O Sr. *Baptista*: — Pela confusão do parecer...

O *Sr. Aguiar*: — Eu desejaria que o nobre deputado tivesse mostrado essa confusão, porém já que o não fez, deixe-me crer que ella não existe; a respeito das causas, corre-lhe a obrigação de fazer desapparecer essa confusão, não rejeitando ideias que abraçou para, em ultimo resultado, vêr-se na dura necessidade de concluir diversamente dos principios aceitos.

Disse o nobre deputado, que a commissão parecia ignorar as causas da falta e carestia das carnes porque pedira esclarecimentos ao governo; afim de se haver neste negocio como cumpria, entretanto que a commissão não precisava de taes esclarecimentos, porque fallava ex cathedra dessas mesmas causas...

O Sr. *Carneiro da Cunha*: — Foi dissertação.

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: — Foi um facto.

O *Sr. Aguiar*: — Não contesto que fosse um facto, mas ha de permittir-me que lhe diga, que foi um facto bem pensado, um passo de que esta assembléa nunca se arrependerá, um facto emfim, muita apropriado....

O Sr. Corrêa de Britto: -- Ha muitas cousas boas que vem a proposito.

O *Sr. Carneiro da Cunha*: — Ao menos he applicavel.

O *Sr. Aguiar*: — A conclusão do nobre deputado devia ser; voto contra o parecer porque combato todos os principios nelle estabelecidos, e como consequencia indispensavel voto tambem contra a medida apresentada no projecto; eis qual deveria ser a sua conclusão, visto que impugnava, como affirmou, o trabalho da commissão desde a primeira até a sua ultima linha, mas concordar afinal nas causas apontadas como efficientes do mal que se procura combater e regeitar a providencia apontada, he isto uma perfeita contradição.

A commissão, disse o nobre deputado, reconheceu-se incapaz de propôr qualquer medida difinitiva e efficaz, e esta assembléa, approvando o projecto em discussão, dá um testemunho de sua inhabilitação para prover ao mal que reconhece e procura extirpar. Me parece que o honrado membro está muito fóra do discernimento que sempre o caracterisa, porque, tendo a commissão especial mencionado e mesmo enumerado as causas que, á seu ver, concorriam para a permanencia e augmento do mal, sem que affirmasse que fossem ellas as unicas, e havendo outro sim, offerecido um projecto concernente ao assumpto, he claro que, nem a commissão, nem a assembléa, approvando-o, dão essas provas de inhabilitação que o nobre deputado suppôz enxergar.....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Um projecto, não he uma medida...

O *Sr. Baptista*:—Medida não, delega o poder, encarrega outrem de fazer o que lhe cumpria fazer...

O *Sr. Aguiar*: — A commissão concede ao presidente a necessaria autorisação para atacar as causas do mal, e não he isto uma medida?...

O *Sr. Manoel Cavalcanti*: — He uma delegação...

O *Sr. Carneiro da Cunha*:—Dasse-lhe o que elle pedio....

O *Sr. Aguiar*:—O presidente pede o habilitem com os meios precisos para remover de sobre a população um flagello que sobre ella pesa. A assembléa, julgando-o, com rasão, nas circumstancias de bem poder desempenhar essa nobre missão os investe de amplos poderes; e em que está aqui a delegação? e quando seja, não será ella conveniente?...

O *Sr. Manoel Cavalcanti*:—He bem má cousa dar delegações.

O *Sr. Aguiar*:—Em these pode isto ser verdade, porém ha occasiões e dão-se casos, como o presente, em que mais vale uma delegação destas, do que uma mal entendida restricção, em que muito mais aproveita ao bem publico uma autorisação ampla, do que medi-

das imperfeitas que não pódem ser modificadas por aquelle que as executa.

Por tanto, já se vê que isto a que o nobre deputado chama delegação, he uma medida inteira e bem pensada, aconselhada pela prudencia e exigida pela natureza e qualidade do mal que se procura combater, visto que a commissão está persuadida de que um semelhante negocio reclama essa confiança e o mais *sério* accordo entre esta assembléa, e a administração, com tanto que esta possa, por si só e exclusivamente, encarregar-se da sorte futura de uma questão que interessa a provincia inteira; e eis a rasão porque a commissão, em um requerimento que fez á esta assembléa: para que se ouvisse o presidente, ahi declarou que julgava de absoluta necessidade o concurso de todos os poderes provinciaes.

E realmente, senhores, nós poderiamos aqui adoptar como causas efficientes da carestia e falta das carnes, certos e determinados factos que apenas poderiam ter uma ligeira influencia sobre essas causas; poderiamos adoptar como medidas peremptorias providencias sem resultado por acharmo-nos enganados, e neste caso, pergunto eu, era possivel e poderia o presidente empregar um remedio efficaz? não certamente, porque elle, respeitando a lei que por nós fosse feita, havia de infallivelmente cingir-se as suas disposições.

O Sr. *Manoel Cavalcanti*:--Se as medidas não fossem mal tomadas..

O Sr. *Carneiro da Cunha*:— Bem ou mal havia de cingir-se a ella.

O Orador:— O nobre deputado, não teve a bondade de nos apontar as causas da carestia e escacez da carne; não se dignou dizer-nos se elles são em grande ou em pequeno numero, demaneira que nos he impossivel providenciar á todas ellas, sendo forçoso termos unicamente em consideração aquellas que foram indigitadas pela commissão, entretanto que, consideradas apenas estas, seria consequencia necessaria que outras ficassem sem providencias e por isto o mal em seu inteiro vigor...

O Sr. Manoel Cavalcante:— Então he porque não conhecemos os campos.

O Sr. Aguiar:—Eu já por vezes tenho dito e a commissão confessa que não he muito facil esta tarefa.

O Sr. Baptista:— O presidente he que vai conhecer dellas?

O Orador:— O presidente está mais habilitado neste caso, e póde mais proficuamente applicar o remedio do que nós, porque as circumstancias são susceptiveis de variar.

O Sr. Manoel Cavalcanti:— He verdade que ha por ahi publicistas, que pódem muito bem encarregar-se disto.

O Sr. Aguiar:— Eu não estou muito por esses publicistas, nem mesmo sou dos que mais crêem nessas theorias, porque vejo que de ordinario ellas falham.

O Sr. Manoel Cavalcanti:— Tem-se tratado tanto desta materia...

O Sr. *Aguiar*:— Disse tambem o nobre deputado, que a commissão se queixara de que o presidente lhe não tivesse mandado esclarecimentos, entretanto que falla de cadeira das causas do mal. Senhores, nós não pedimos ao presidente da provincia que nos communicasse absolutamente as causas do mal, não! o requerimento está aqui (*lê*). Já se vê, pois, que desejando a commissão o concurso da administração, e solicitando-o por meio desse requerimento, deu uma prova de querer acertar, sem que muito se importasse de que este seu anhelo fosse ou não satisfeito.

Portanto deve o nobre deputado conhecer que não ha queixa da parte da commissão por não ter o presidente mandado amplos esclarecimentos?

Eis o que diz o parecer— bem que essa exigencia fosse satisfeita por parte da administração com a remessa do officio, por copia, que sobre este assumpto indereçára á camar municipal.. toda via essas duas pessas tão pouco adiantam que, apezar da boa vontade que suppõe na administração, de fornecer mais amplos esclarecimentos, não póde com o soccorro dellas, saber do terreno em que se achava. He por ventura isto uma queixa?

O Sr. *Manoel Cavalcanti*:-- Não! he uma lamentação apenas...

O Sr. *Aguiar*:-- Talvez o nobre deputado dissesse com mais acerto e propriedade, que era justificação da imperfeição desse trabalho que apresentamos á casa. A commissão, Senhores, nada mais disse do que a verdade: em suas palavras nem existem lamentações, nem queixas, nem arguição ao presidente por não haver mandado esclarecimentos que diz não ter: he apenas uma referencia do succedido e manifestação dos apuros em que se achou a commissão, e por isso errado vai o nobre deputado, quando descobre neste procedimento e nessas palavras um pensamento de queixa...

Um Sr. deputado:--E que se concluiria se houvesse queixa?...

O Sr. *Baptista*:-- Não ha queixa, no sentido criminal, mas ha queixa no sentido trivial das palavras.

O Sr. *Aguiar*:--E tanto isso foi de pouca consequencia para a commissão que esta, apezar dessa falta de esclarecimentos, não duvidou confeccionar algum trabalho, e nem se julgou incapaz de apresentar uma medida no projecto que se discute.

Disse mais o nobre deputado, que para podermos dar o preciso remedio, era necessario capitular as principaes causas do mal. Certamente, isto em these he uma verdade, porque não se póde bem curar um mal sem que se tenha inteiro conhecimento da fonte de donde elle nasce, mas, apontando a commissão algumas dessas causas, e presumindo a existencia d'outras que desconhece, teve o nobre deputado a bondade de vir em seu soccorro e ajuda-la com as luzes do seu espirito? dignou-se de mencionar e apreciar, com a habelidade que lhe he propria, essas causas desconhecidas pela commissão?...

O Sr. Baptista:-- A commissão fallou de cadeira....

O *Sr. Aguiar*: Então a commissão disse alguma cousa, que seja verdade no espirito do nobre deputado?...

O Sr. *Baptista*:-- A minha opinião não sei qual he, fallo como mestre.

O Sr. Aguiar: Disse verdade?...

O Sr. *Baptista*: -- Admitto...

O Sr. Aguiar:-- Então o nobre deputado ha de consentir que lhe diga que ou está em contradicção, quando assevera que votara contra todo o parecer, ou então que de proposito pretende votar contra a verdade.

Censurou o nobre deputado o segundo artigo do projecto, que autorisa o presidente a dispender a quantia de quarente contos de rs. sob pretexto de que com essa pequena somma nada se póde fazer, e nem se ha de poder dar carne barata ao mesmo tempo que um outro honrado membro em aparte. (o Sr. Manoel Cavalcante) declaro que esses 40:000 rs. não poderiam durar mais de uma semana. Por ventura entendem os nobres deputados que a commissão consigna quarenta contos, para se dar carne de graça...

Um Sr. Deputado:-- Entao para que foi?...

O Sr. *Aguiar*:-- Não, não foi certamente para isso.

O Sr. Baptista:-- Se dá licença eu explico o que disse?..

(O *Sr. Aguiar*: dá signaes de assentamento.)

O Sr. Baptista (continuando). Eu disse Sr. presidente que os 40 contos consignados ao presidente faziam quando muito variar o preço da carne por algum tempo, mas não se póde daqui inferir que o meu pensamento era que os 40 contos fossem destinados para comprar gado, para se dar a carne de graça; creio mais que disse, que o presidente encontrando em sua frente um tropel immenso de causas naturaes e querendo lutar contra elles, acabaria por ceder, porque tendo as destruido 3, 4 vezes ellas ainda voltariam, o mal seria o mesmo, e com esse com bate se despenderia a quantia consignada, e assim tornariam as cousas no estado permittivo....

Um Sr. Deputado:--! Então augmente-se a quantitativo na segunda discussão...

O Sr. Baptista:-- Então a primeira cousa a examinar he se podemos continuar a votar quotas annuaes para remediar estas causas havendo membros, aliás nada se terá feito..

Sr. Manoel Cavalcanti:-- Então o remedio he a lamentação....

O Sr. Aguiar; -- (Proseguirei) Sr. presidente, o nobre deputado não me deu explicações que me satisfizessem talvez por causa de minha curta comprehensão, porque, dizendo elle que os 40 contos são para remover as causas naturaes.

O Sr. Baptista:-- Isso ninguem pode...

O Sr. Aguiar:— Ou para lutar contra estas causas naturaes (direi lutar, porque tambem estou persuadido de que difficultosamente poderão ser ellas anniquiladas) não podia dahi deduzir a consequencia de que esse dinheiro tivesse por fim dar a população carne de graça.

Um Sr. Deputado:-- Então para que dá?...

O Sr. Aguiar:--Dou-a para que o presidente armado dos meios necessarios, possa remover as causas e empecilios que porventura possa encontrar no empenho á que todos nos propomos e por que, como já disse em outra occasião, não sei se a supervenencia de causas que não foram consideradas, pode fazer com que erremos o alvo por falta de autorisação ampla, e d'abundancia de recursos pecuniarios. Senhores, a commissão, docil em reconhecer a sua insufficiencia,--acceita, todo e qualquer remedio, toda e qualquer medida melhor pensada que se quizer offerecer, mas os nobres deputados, limitando-se unicamente ao trabalho da censura, forram-se ao empenho de apresentar cousa melhor.

O Sr. Manoel Cavalcanti.--Eu propuz...

O Sr. Aguiar: —Propoz que se deixasse o remedio a Deos, foi isto não he verdade?...

Vozes:— Não, foi a suspenção dos impostos...

O Sr. Baptista:— Proponha a commissão da sua parte, que eu proporei tambem.

O *Sr. Aguiar*:— A commissão já propoz, porque o que está aqui não he da fabrica do nobre deputado.

Um Sr. Deputado;— Tambem não he da commissão.

O Sr. Manoel Cavalcanti:— He uma declinatoria.

O *Sr. Baptista*:— He uma delegação de poderes.

O Sr. Aguiar:— He verdade, he uma delegação de poderes, porque a commissão a julgou necessaria, bem como está redondamente enganado o honrado membro que disse não ser o trabalho da commissão.

Um Sr. Deputado:— E que se colloca em mãos, que vão usar della.

O Sr. Aguiar:— Já disse que a commissão entendeu ser necessaria essa delegação de poderes e julga isto preferivel a suspensão de impostos lembrada por um dos nobres deputados; porque tem a intima convicção de que essa suspenção não fará com que a carne barateie de preço, e abunde...

O Sr. Manoel Cavalcanti:— Tem nisso duvida?

O Sr. Aguiar:-- Eu tenho, e não se admire disto, porque, o nobre deputado foi o mesmo que me autorisou a dizer que a suspenção dessas imposições não hade trazer a diminuição do preço e abundancia que se desejam: digo que o nobre deputado foi que me autorisou a assim pensar porque tendo admittido como a principal e mais valiosa das causas efficientes ou naturaes deste mal,a falta de gado, he evidente que o alivio dos impostos não pode remediar.

O Sr. Manoel Cavalcanti:-- He a principal.

O Sr. Aguiar:— Não sei se será a principal, mas como eu estou convencido, que a suspenção dos impostos não pode fazer com que haja abundancia e desappareçam as seccas e existam logradouros, he consequente que essa suspenção em nada concorrera para a diminuição do preço de um genero de que há falta irremediavel.

O Sr. Baptista:--Com licença do nobre deputado, pois um producto qualquer conservando a mesma quantidade diminuindo-se--lhe a imposição não ha de diminuir de preço?

O *Sr. Aguiar*:-- Isso he conservando a mesma quantidade, mas he isto o que eu contesto, e mesmo quando podesse produzir diminuição de preço, desta nunca resultaria a abundancia do genero.

Sr. presidente, concluo aqui estas breves reflexões, e só por ultimo pedirei á casa licença para retirar o meu requerimento de adiamento porque tendo-o proposto por 48 horas, ellas já estão passadas, e o nobre deputado, por cuja consideração o offereci, não compareceu sendo que por isso já não ha motivo para mais esperar, e por isso peço licença para o retirar.

Consultada a casa acerca do pedido do nobre deputado resolve affirmativamente.

Vai á mesa e he apoiado para entrar em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto vá a commissão de commercio e agricultura para interpor o seu parecer a respeito da materia.-- *Baptista*.

(*Continuar-se-ha*.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 8 DE ABRIL DE 1851.

A assembléa approvou em primeira discussão o projecto n. 19, que abole a directoria do lyceu, e crea uma directoria geral de estudos na provincia com um conselho de instrucção.

Approvou tambem a emenda offerecida em terceira discussão ao projecto n. 5, que transfere a séde da comarca de Flores para Serra-Talhada.

Pela mesma fórma approvou em segunda discussão os projectos ns. 11 e 12, o primeiro acerca da divisão das comarcas do Bonito e Caruarú, e o segundo sobre as carnes verdes.

Ficou adiado em segunda discussão até a do orçamento municipal o projecto n. 10 a respeito do calçamento das ruas desta cidade.

Continuou a discussão do orçamento provincial, que ficou no artigo 16 inclusive.

Foi designada para ordem do dia da seguinte sessão a continuação da de hoje, primeira discussão do projecto n. 14 e segunda do de orçamento municipal.

COMMUNICADO.

O CEMITERIO PUBLICO.

Quando um povo se acha habituado a algum abuso, nunca procura saber se delle pode resultar-lhe damno; e ainda quando conheça que semelhante abuso he inoffensivo, o habito tem tamanha força, que faz com que esse povo empregue todos os meios para que o abuso continue a subsistir, embora a rasão o condemne, e a experiencia mostre que delle resultam males irreparaveis.

Por muito tempo permaneceu a prática de inhumações no recinto dos templos, e por mais que se mostrasse a necessidade de removê-la comtudo se foi ella mantendo, embora de quando em quando se dessem casos fataes, que são o resultado de semelhante prática. Ao principio como era diminuta a população da cidade, essa prática não foi tão perigosa, porque subdividindo-se os cadaveres por todas as igrejas, em cada uma vinha a ser mui limitado o numero de enterramentos; mas como crescesse sensivelmente a população, e não augmentasse o numero dos templos, d'ahi foi resultando que em algumas igrejas a accumulação dos cadaveres era tal, que não se podia observar as disposições das posturas municipaes, que presceviam a extenção e profundidade das covas, e o tempo que nellas e nas catacumbas deviam permanecer os cadaves.

Se ao menos nas inhumações fossem observadas as disposições municipaes; se as covas fossem feitas convenientemente, e se renovasse a terra; menor seria o perigo; mas em algumas igrejas o que se procurava era a venda das sepulturas, pelo lucro que della resultava, sem attender-se a salubridade publica; e por maiores que fassem os esforços empregados em reprimir semelhante abuso, todos os dias ia elle em augmento pela affluencia dos cadaveres. Esses factos não eram extranhos a população: igrejas haviam, em que, pelo pouco cuidado que se prestava nas inhumações, e pelo numero de cadaveres recebidos, se não podiam penetrar a certas horas, sobre tudo pela madrugada, por causa do máo cheiro que provinha da accumulação dos miasmas, que se desprendiam dos cadavere em putrefacção, e eram mal sepultados: todos se queixavam mas nunca foi possivel reprimir essa prática abusiva, e posto que o conselho geral de salubridade publica fizesse reiteradas exigencias para saber qual era o numero das sepulturas, que existiam nessas igrejas, e dos enterramentos, nunca póde conseguir que suas exigencias fossem satisfeitas, embora se tivesse dirigido a diversos juizes de capellas.

Desde que na assembléa provincial póde penetrar um medico, partidario das ideias de progresso social, um projecto para a creação de um cemiterio publico foi apresentado e adoptado; o Sr barão da Boa-Vista, em sua segunda administração, cuidou logo de nomear uma commissão composta de tres medicos e um engenheiro, encarregando-a de escolher o lugar em que esse cemiterio devia ser estabelecido, e de apresentar o plano e orçamento respectivo; e essa commissão, compenetrada da necessidade urgente de semelhante estabelecimento, tratou de desempenhar a missão honrosa, que recebera; e com effeito dentro de pouco tempo levou á presidencia o resultado de seus trabalhos; mas ahi pararam os esforços do governo; e já ninguem fallava em cemiterio publico, que a muitos parecia um castello no ar, quando o demonio da costa d'Africa soprou seus miasmas epidemicos sobre o Brasil.

Apenas principiou a desenvolver-se a epidemia, previnio logo o conselho de salubridade que as igrejas, já obstruidas de cadaveres não teriam lugar para receber aquelles que em grande numero affluiram, e receando que dahi resultassem novos males, pois que conhecia o pouco escrupulo, que há em se infringirem as disposisões municipaes, dirigiu-se ao Exm. Sr. conselheiro de estado Honorio Hermeto Carneiro Leão propondo-lhe a providencia de remover para a ilha de Nogueira a inhumação dos cadaveres daquelles que succumbissem a febre amarella; mas essa medida salutar adoptada pelo governo, não so foi constantemente illudida, a pontos de ficarem algumas igrejas com todas as sepulturas cheias, tendo-se tirado das catacumbas cadaveres que nellas existiam inhumados depois de poucos mezes, senão os inimigos de todo o melhoramento, aquelles que especulam até com a morte, começaram a espalhar boatos desagradaveis. Ninguem ignora a causa de semelhante proceder; mas como não era possivel reprimi-la, porque de todos os lados ella era ajudada por variados modos de illusão, lembrou-se alguem que era chegado o momento de tornar effectiva a resolução da assembléa provincial, e então reccorrendo ao mesmo conselheiro, póde ver coroados os dezejos daquelles que sempre se tem impenhado em melhorar a sorte de sua patria qualquer que seja o partido que domine, sem se importarem com os latidos de cães gozos, ou com os motejos de certos entes de alma mesquinha. Com effeito, o Sr. Honorio quiz que fosse estabelecido o cemiterio; nisso empenhou sua conhecida actividade, e tivemos de ver realisado o desejo de muitos.

Emquanto a camara municipal não tinha ordenado que cessassem as inhumações nas igrejas, nada se dizia, e da terra surgia sem embaraços o muro de circuito do cemiterio; mas como apparecessem alguns casos de febre amarella, urgente se tornava a remoção aos enterramentos, e por lembrança do conselho de salubridade a camara municipal, vendo concluido o muro de circuito, determinou que, ao partir do primeiro do corrente mez, só no cemiterio se fizessem inhumações, com as excepções da lei. Apenas foi fixado o dia, principiou o rumor; e ainda não existiam no cemiterio publico 20 cadaveres, e já se espalhava que nas covas, que eram pouco profundas se enhumavam cadaveres sobre cadaveres, resultando, diziam, máo cheiro, que incommodava aquelles que vão ao cemiterio; que era frequentado por urubús, os quaes ajudados pelos porcos desenterravam os cadaveres. Era a mesma historia do cemiterio da ilha do Nogueira; era o mesmo máo cheiro, a mesma accumulação de cadaveres em sepulturas, os mesmos urubús; menos os porcos, ou porque não existiam naquella ilha, ou porque a ninguem occorreu essa lembrança. Esses boatos espalhados de proposito com o fim de desacreditarem o cemiterio, e amotinarem o povo, tem excitado a curiosidade de muitas pessoas, e feito com que o cemiterio seja visitado por aquelles que desejam examinar as cousas por si mesmos; e comquanto o conselho de salubridade, já sabendo o que deve pensar de todos esses ditos, não acreditasse nesses boatos, todavia tambem foi verificar se ao menos havia lá alguma cousa que merecesse censura. Sabe toda a gente que as irmandades e confrarias, não são extranhas a esses manejos; ha homens, como dissemos que especulam com tudo, até com a morte, e sao estes que vendo escapar-lhes certo ganho, espalham taes boatos, suppondo talvez, que á força de queixas e gritos seriam acreditados, ou esperando que ainda possamos reverter aos tempos precedentes, com que todas as catacumbas de uma igreja eram atulhadas de cadaveres, uma vez que se lhes pagasse certa quantia, como succedeu durante a epidemia; mas filizmente até hoje nenhum estonteado appareceu, que servindo-se de sua influencia, se queira pôr á frente das irmandades em revolta, e temos fé em Deos que semelhante escandalo não ha de ser inscripto nas paginas de nossa historia.

Temos procurado pesar as rasões, que podem ter as irmandades e confrarias para queixar-se do estabelecimento do cemiterio; mas nenhuma nos parece plausivel, porque não podemos admittir que estas comparações sejam só organisadas com o fim de cuidarem do enterramento de seus irmãos. Quando se inquere a causa de tamanha gritaria, responde se que como não he permittido fazerem se inhumações nas igrejas, tem a religião de soffrer, porque as irmandades não poderão manter o culto; mas isso se não he escarnecer do bom senso, não deixa de ser uma prova da corrupção e impudencia á que tem chegado a nossa sociedade; porquanto as irmandades e confrarias são organisadas para em commum cuidarem do culto divino, e se cada um de seus membros póde ter uma sepultura nas igrejas em que são erectas essas irmandades e confrarias, o fim destas irmandades e confrarias não he esse. Seria com effeito cousa mui triste, que, para que o culto tivesse sustentaculos, fosse necessario o incentivo da sepultura; e até devemos dizer com franqueza, que, se he com esse intento que individuos se associam a taes irmandades ou confrarias, e concorrem para o culto, toda a sua devoção só se limitta a servir a Deos por tabella; isto he, como pretexto, visto que o fim que cada um procura, encorporando-se a tal ou tal irmandade, he ter com a quota da entrada uma sepultura mais barata para si, sua mulher e filhos menores, visto que, não sendo irmão lhe custaria mais caro.

Sabemos que felizmente nem todos pensam deste modo; nem consideram as irmandades e confrarias como meio de ter-se por baixo preço uma sepultura; mas tambem sabemos que não são estes os que clamam contra a remoção das inhumações, e espalhão boatos absurdos com o intento de promoverem exaltação no povo, e conseguirem a destruição do cemiterio, como succedeu na Bahia. Gritam sómente aquelles que especulam com as irmandades e confrarias de que tiram ganhos com que até mantém seus vicios, servindo-se para isso da capa de devoto, e essa he a rasão que nos faz desconfiar de alguns que se occupam muito com irmandades, e por amor do culto cabalam para occuparem certos cargos: muitos ha, porém, que por serem nimiamente credulos se deixam seduzir por taes lamurias, julgando servir a Deos na guerra que promovem ao cemiterio, quando não fazem mais que servirem de instrumento a certos especuladores, ignorando entretanto que nos cinco primeiros seculos da igreja christãa tinha se como profanação a inhumação de cadaveres nos templos, e que o imperador Constantino, sepultado no vestibulo da basilica dos Santos apostolos que elle fizera edificar, foi quem abrio a porta a seu abuso que depois passou a ser um privilegio de que dispunham em seu proveito os grandes, e contra o espirito da religião e uso geral dos christãos tambem os padres praticaram o mesmo, arrogando a si o direito de serem inhumados nos templos, fazendo disso um de seus privilegios; direito reconhecido por alguns concilios, e contestados por outros; mas combatido por todos os homens sensatos, não só como uma profanação e falta do respeito que se deve aos templos, senão por comprometter gravemente a saude publica.

Ao principio como a camara municipal não interpretasse o regulamento segundo o pensamento do governo, só quizera fazer concessões de terreno ás irmandades e confrarias por preços elevados, guiando-se nisso pela tabella das concessões ordinarias: dessa pretenção se aproveitaram os inimigos do cemiterio para, com maior vigor, lhe fazerem a guerra, desacreditando ainda mais uma instituição tão util, porém como a presidencia fosse informada de semelhante pretenção, ordenára á camara que marcasse terreno ás irmandades e confrarias, sem outro onus mais que o de tres mil réis por cada cadaver admittido no recinto do terreno concedido para suas inhumações; e com essa resolução fez o governo desapparecer a queixa mais fundada, que em toda essa questão fôra apresentada; e não sabemos se ainda terão de que lançar mão os inimigos do cemiterio publico, salvo se tambem pretendem que a camara municipal edifique catacumbas para nellas serem sepultados gratuitamente os membros das irmandades e confrarias.

Se por ventura alguem se pronuncia em favor da instituição do cemiterio, he logo alcunhado de inimigo da religião; de sorte que nós, que sustentamos essa instituição, estamos expostos ao mesmo anathema; entretanto ninguem pugna mais pela religião do que nós. E o que soffre a religião com as inhumações fóra do recinto dos templos? Nada; entretanto, além de ser uma pratica abusiva, o sepultarem-se cadaveres nas igrejas, pratica tida segundo dissemos, durante os cinco primeiros seculos da igreja christãa, como uma profanação, removidas dos templos as inhumações, elles em vez de serem lugares em que á certas horas se entra sob a impressão do pavor, passaram á servir sómente para as praticas religiosas, e não inspiraram outra ideia senão a da adoração a Deos, unico fim para que são construidos; e então desapparecerá esse terror que causa a presença dos mortos sepultados nas igrejas, terror a que se prestam os preconceitos de nossa educação pouco desvelada, e recordações de historietas que nos contam durante a infancia, e que sobre nossa imaginação ficam impressas, apezar de serem absurdas. Sabemos que removidas dos templos as inhumações, certos especuladores de sepulturas não poderão com ellas negociar, como faziam antes do estabelecimento do cemiterio, sobre tudo emquanto reinou a epidemia, porque nem o administrador se prestará ao que quizerem esses especuladores, que são os urubús que pairam sobre o cemiterio, como succedia com os sacristães, nem se dando certas restricções, que muitos procuravam evitar, haverá affluencia maior em urnas do que em outras igrejas, porque como não he facil illudir o regulamento, os cadaveres se repartirão entre todas as irmandades e confrarias na proporção do pessoal de cada uma e da commodidade que offerecerem.

Hoje, por certo, não será facil commetterem-se os escandales notados durante a epidemia, escandalos que fizeram com que a camara municipal, á requisição do conselho de salubridade, prohibisse as inhumações em uma dessas igrejas, porque suas catacumbas estavam occupadas por cadaveres de pessoas que havim succumbido á febre amarella, dizendo-se até que algumas destas catacumbas continham mais de um; mas se evitar que escandalos dessa ordem se repitam he, na phrase de certa gente, offender a religião, se prohibir que se especule com sepulturas he concorrer para o aniquilamento do culto, declaramos que antes desejamos que cessem taes escandalos, ainda que, por mais que gritem e se empenhem em provar que estas cousas se ligam á religião, estamos convencidos de que por essa religião, que apezar de tão santa e pura tem servido por vezes de especulação para uns, e de vinganças para outros, mais pugnam aquelles que trabalham para o melhoramento social do paiz e se esforçam em tirar ao culto essas forças que mais desacreditam a religião do que a remoção das sepultu as.

Estamos convencidos de que toda essa celeuma cessará, porque até as crianças se cansam de chorar; e não he pelo receio de que possa ella fazer baquear o cemiterio publico, que nos propozemos a dizer algumas palavras em favor de sua instituição. Só tivemos a intenção de destruir certos boatos que são espalhados com o fim de desacretitar essa instituição; e como desses boatos resulta retardamento em sua sanção moral, procuramos mostrar quão futeis e absurdos eram esses boatos. Podemos assegurar que no cemiterio publico vai havendo muita ordem; que as sepulturas são profundas, algumas até mais do que he necessario para a decomposição dos cadaveres; que nellas não ha agua, como se tem dito; que em todo o terreno murado não se nota cheiro algum desagradavel; e emfim que por mais que o conselho de salubridade publica, que lá foi inesperadamente e tudo examinou, procurasse ver esses urubús e porcos de que se falla, nem delles encoutrou vestigios.

Cessem, pois de espalhar falsidades esses que só teem por fim na sociedade illudir e servir-se dos abusos, especulando com a credulidade do povo, que infelizmente sempre faz côro com aquelles que se dizem em opposição ás leis; e deixem de chamar a odiosidade sobre aquelles que, sem outro fim mais do que o bem publico, trabalham pelo melhoramento social, porquanto estes tem a consciencia tranquilla, e se soffrem pela sociedade, ficarão consolados appelando para Deos e para a posteridade, porque até Jesus Christo por ter pregado a verdade e haver querido libertar o povo, foi açoutado e morreo na cruz.

Correspondencias.

Srs. Redactores.— He esta a vez primeira que me dirijo á imprensa, para repellir com a dignidade de que he capaz o homem que verdadeiramente preza a verdade, e o decoro a perfida insinuação lançada contra a pessoa do Illm. Sr. Alexandre Braz de Mattos, digno capitão do brigue portuguez *Conceição de Maria* em uma correspondencia inserta em um dos jornaes dessa capital, do anno p. p.; da qual o intrigante autor se servio de meu nome para aggredir o illustre capitão, sem meu prévio consentimento.

Declaro, portanto, que parte alguma tomei em semelhante aranzel, e muito menos prestei meu nome para calumniar a reputação de um homem, cujo cavalheirismo he bem conhecido, e está baseado em precedentes de probidade.

Como passageiro do brigue mencionado, na sua viagem, em abril do anno p. p., fui tratado— excellentemente —, recebi — exuberantes provas de amisade —, pelas quaes lhe serei eternamente grato e reconhecido. Se algum dos meus companheiros de viagem tinha de que queixar-se, cumpria-lhe declarar seu nome, e nao usurpar outro que lhe não pertence; á não ser um vil cobarde, que se valeo de minha ausencia para me intrigar, e que o nome que possue he mui ridiculo, por isso não póde apparecer em publico. Desafio esse miseravel para provar plenamente que fui eu que assignei a sua correspondencia, do contrario jamais se poderá eximir da nodoa de detrator, que tanto tem de falso, quanto de temerario.

Queiram, Sr. Redactores, dar publicação ás presentes linhas, pois he o unico recurso que tenho para me justificar de uma tão atroz calumnia, e de que eu lhe ficarei summamente agradecido.

Lisboa, 30 de janeiro de 1851.

Joaquim Xavier Vieira Ligo.

Srs. Redactores.—Lendo no periodico *Imprensa* de hoje uma formidavel catilinaria contra os meus honrados amigos, os Srs Pacifico Lopes de Siqueira e Alvaro Ernesto Ribeiro Granja, assignada por um tal Sr. *Roque* lá do Exú, cumpre-me protestar com toda a força da convicção contra as calumnias e affrontas, que o Sr. Roque, ou alguem por elle, barateou a esses dous cidadãos distinctos, cujos defeitos nascem da galhardia, e nobre enthusiasmo com que pulverisaram o Sr. Roque em suas tentativas contra o throno, a constituição e a ordem social! He cousa pasmosa, Srs. redactores! O Sr. Roque, e os seus aleados ensanguentaram a provincia; exporeram na aos horrores da guerra civil, e em lugar de se convencerem de seus crimes, e de reconhecerem como legitimos os actos da autoridade publica, que conscia de sua missão, soube chama-los aos caminhos da rasão, procedem de modo contrario, recalcitrando na adopção dos bons dictames, e cobrindo de mil ultrages o funccionario, que tem sabido cumprir os deveres de seu cargo! Isso he muita obstinação! Senhores, uma vez que pecaram contra as leis do paiz, carreguem com as consequencias de seus delirios; subordinem-se aos effeitos de sua louca temeridade, e não averbem de violencias a legitima punição do crime.

Contando entretanto que os meus referidos amigos não deixarão sem resposta as imputações do Sr. Roque, não escapando mesmo as gentilezas desse *heroe* da liberdade *vermelha*, nada mais accresentarei por ora; assim como nada direi a respeito dos outros individuos que foram igualmente maltratados pelo dito Sr. Roque; porque os não conheço de perto, e não desejo imitar aquelles que sem reflexão, e sem exame, não trepidam em avançar proposições falsas.

Recife, 7 de abril de 1851.

Joaquim Pinto de Campos.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 8 . . . . 13:935,063

Descarregam hoje 9 de abril.

Brigue -- *James* -- cerveja e carvão.
Brigue -- *Jessie Thomas* -- mercadorias.
Brigue -- *Poultney* -- bacalhao
Brigue -- *Island* -- mercadorias.
Brigue -- *Brandwyne* -- farinha de trigo.
Brigue -- *Favorite* -- cerveja.
Brigue -- *Tebedabo* -- o resto.
Hiate--*Flor de Cururipe* -- fumo e charutos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 8	5:548,625
Diversas provincias	284,244
	5:832,869

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 5

Liverpool com escala pela Parahiba, barca ingleza *Broadoak*, de 431 toneladas: conduz o seguinte: 7 caixas, 2 pipas, 1 barrica e 1,600 saccos com 8,482 arrobas de assucar, 4 saccas com 24 arrobas e 27 libras de algodão.

New-York, barca americana *J. W. Andrews*, de 349 toneladas: conduz o seguinte: 200 barricas e 4,500 saccos com 23,988 arrobas e 29 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 8 609,433

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 7	1:895,379
Idem do dia 8	2:529,027

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 8

Parahiba -- 1 dia, hiate nacional *Santa Cruz Nova*, de 28 toneladas, mestre Henrique de Souza Mafra, equipagem 5, carga tóros de mangue, a Joaquim José da Silveira. Passageiros, os Brasileiros Luiz do França da Costa, José Martins da Silva, Joaquim José Baracho, os Portuguezes Manoel de Almeida Bastos e Francisco do Rego Pontes.

Hull -- 50 dias, brigue sueco *Julie*, de 213 toneladas, capitão C. Hirtz, equipagem 10, carga carvão de pedra; a C. J. Astley & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Santa Catharina -- Polaca nacional *N. S. do Carmo*, capitão Joaquim José Martins, em lastro.

New-York -- Barca americana *John W. Andrews*, capitão Joziah Frenco, carga assucar. Passageiro, o Americano L. B. Hoffmann.

Parahiba -- Hiate nacional *Parahibano*, mestre Nicoláo Francisco da Costa ; carga farinha de trigo e bacalháo. Passageiros, os Brasileiros José Rodrigues da Costa e José Jacintho Reis.

Declaração.

-- Pela subdelegacia de S. José do Recife foi apprehendida uma cabra de nome Theodora, escrava que declarou ser de D. Genoveva, da cidade de Maceió: seu legitimo senhor compareça neste juizo, que, provando a posse e dominio, lhe será entregue.

Theatro de Santa-Isabel.

RECITA EXTRAORDINARIA EM BENEFICIO DO PRIMEIRO TENOR FELIPPO TATI.

Quinta-feira, 10 *de abril de* 1851.

Espetaculo variado de canto, dramatico e dança, devidido em tres partes, da maneira seguinte :

Primeira parte.

N. 1. A orchestra executará uma das melhores ouverturas de seu repertorio ;

N 2. Grande scena--*recitatico e dueto*--da opera do maestro bellini

O Pirata,

Opera immensas vezes representada no theatro de S. Pedro no Rio, sempre com extraordinarios applausos e numeroso concurso ; he esta a peça em que a voz melodiosa e tocante da senhora Candiani toma a expressão terna do melancolico e apaixonado rouxinol italiano, e unindo-se a rigorosa e perfeita execuçao do tenor Tati, leva á alma do auditorio a mais viva e penetrante sensação.

A primeira dama absoluta a senhora Marieta Landa em obsequio ao beneficiado çantará uma excellente aria de sua escolha.

N. 3. Grande scena e aria da opera de Bellini

Beatrice de Tenda

desempenhada pelo baix-barytono, o Sr. Capurri.

N. 4. Scena e excellente romance da opera

Il bravo de Venezia.

He a narração mais patetica da vida do bravo, revestida de uma musica sublime e apropriada a severidade do objecto, posto da profunda sciencia musical do celebre Mercadante ; será executada pelo beneficiado e seu filho Frederico Tati, que toma uma pequena parte na scena. O alegro dessa peça he de composição do cavalleiro maestro Geannini, que o escreveu expressamente para o beneficiado.

N. 5. Um passo a dous pelas senhoras Baderna e Morcaux.

Delle Ciarpe.

N. 6. Dará fim á primeira parte o bello e muito applaudido dueto da opera de Bellini

I. PURITANI

desempenhado pelos Srs. Capurri e Frederico Tati.

Segunda parte.

Dramatica.

A companhia, em obsequio ao beneficiado representará a graciosa e sempre apreciada farça

O Diletanti

na qual tomará parte o distincto artista, o Sr. Germano.

Terceira parte.

N. 1. Grande scena e rondó final da opera

O PIRATA

pela senhora A. Candiani.

N. 2. Brilhante cavatina da opera buffa do maestro Donizetti

Olivo e Pasquale

pelo beneficiado.

N. 3. Passo á dous pela senhora Baderna, a caxuxa.

N. 4. Terminará o espetaculo com o terceiro acto da opera do maestro Donizetti

Lucia de Lamermour

em o qual tomarão parte, além do Sr. Frederico Tati, por obsequio os Srs. Silvestre, Raymundo, Maximiano Costa e Santa Rosa, sendo o principal papel desempenhado pelo beneficiado.

O beneficiado confiado na distincta e lisongeira predilecção com que o generoso e illustrado publico desta capital o honra sempre que a elle se apresenta, espera que nessa noite o confirme cada vez mais nessa tão gloriosa ideia.

Os bilhetes acham-se á venda no Aterro da Boa Vista n. 6, em casa do beneficiado, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, e desta hora em diante no escriptorio do theatro.

THEATRO DE APOLLO.

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL.

Representaçaó extraordinaria em beneficio de mademoiselle Seraphine Berteaux.

Seraphine Berteaux, nimiamente sensivel as provas de interesse que por innumeras vezes tem recebido dos habitantes de Pernambuco, e persuadida de que este sentimento sempre os animará, ainda uma vez convida a protegê-la. Esta representação figurando a beneficio de mademoiselle Seraphine Berteaux, he comtudo destinada a beneficiar sua sobrinha, de dous annos de idade, a qual, apezar de tão tenra idade, toma parte nas posições plasticas. Seraphine Berteaux reclama em favor de sua sobrinha a mesma protecção que ella até hoje tem recebido do estimavel publico pernambucano.

Primeiro acto.

Dansa de corda por toda a familia, na qual mademoiselle Seraphine Berteaux executará os perigosos exercicios de elevação.

Segundo acto.

O carnaval de Veneza, grupo piramidal, por Mrs Berteaux, Charles e Bremond, e mademoiselles Genny, Seraphine e Hortense.

Terceiro acto.

Os jogos icarios por Mr. Berteaux e seus dous filhos.

Quarto acto.

Dansa antipodal por Mr. Berteaux.

Quinto acto.

O trapezio com grande variação por Mr. Berteaux, terminara com a grande ascenção do Tonnel.

QUADROS VIVOS.

Primeiro.	*Segundo.*
As tres graças.	O jogo.
Terceiro.	*Quarto.*
As Bachantes.	A morte de Abel.
Quinto.	*Sexto.*
A morte de Virginia	A bella fonte das flores.

PREÇOS DOS BILHETES.

Camarotes da primeira galeria de frente 8,000 rs., de lado 6,000 rs., ditos da segunda galeria de frente 10,000 rs., ditos de lado 8,000 rs. ; ditos da terceira 5,000 rs., platéa 1,000 rs., galeria 640 rs.

Avisos maritimos.

Maranhão e Pará.

Espera-se neste porto, por estes dias, do da Bahia, o brigue-escuna nacional *Arcellina*, que traz a seu bordo a maior parte da carga para aquelles portos ; tenciona-se que demore mui poucos dias para acabar de carregar : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23, segundo andar.

-- Para Lisbôa sahe com brevidade o bergantim portuguez *San Domingos*, capitão Manoel Gonçalves Vianna : para carga ou passageiros trata-se com o referido capitão, ou com o consignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz n. 49.

-- Para Lisbôa sahe por todo o mez de abril o brigue portuguez *Conceição de Maria* : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

-- Para o Pará com escala pelo Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a escuna nacional *Maria Firmina*, capitão e pratico João Bernardo da Roza : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o mesmo capitão, ou com o consignatario da mesma, Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

Para a cidade do Porto.

A muito veleira barca portugueza *Brachærense* sahe impreterivelmente no dia 16 do corrente, ainda póde receber alguma carga, e tem excellentes commodos para passageiros : quem quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com o capitão Rodrigo Joaquim Correia, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34. Os Srs. carregadores tenham a bondade de mandar os conhecimentos, assim como as pessoas que tiverem contas com a dita barca de as apresentar nestes 8 dias.

-- Para o Rio de Janeiro sahe breve a galeota *SS. Trindade* : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

-- Vende-se, por preço muito commodo, a barca nacional *America*, de lote de 13. mil arrobas, forrada e pregada de cobre, de excellente construção, toda de madeira de carvalho, prompta de um tudo para fazer viagem, por ter botado as enxarcias novas, he propria para o Rio Grande do Sul, por demandar muito pouca agoa : quem a preder comprar, póde examina-la no fundeadouro, confronte o trapiche da Alfandega, e para ajustar, trata-se com os signatarios, Novaes & Companhia, na rua do Trapiche numero 34.

-- Para o Aracaty segue viagem com muita brevidade o hiate *Flor de Cururipe* : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua do Vigario n. 5.

-- Para o Rio Grande do Sul segue em poucos dias o brigue nacional *Maria Libania* : para o resto da carga ou escravos a frete trata-se na rua da Cadeia n. 14.

Leilões.

-- Leilão que faz J. J. Tasso Junior de 500 gigos com batatas, que se venderão por commodo preço, em lotes a vontade dos compradores, hoje, 9 do corrente, no cáes da Alfandega.

-- C. J. Astley & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de uma boa porção de couros de lustro, e de muitas outras fazendas proprias para lojas de miudezas : quarta-feira, 9 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche.

-- João Keller & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas de seda, lãa, linho e de algodão, todas proprias da presente estação : quinta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- Leilão de uma porção de saccas com farinha de mandioca de muito boa qualidade, amanhãa, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armazem da casa do defunto Lasser, por tras da rua da Cadeia do Recife.

-- O corretor Oliveira fará leilão de um variado sortimento de mobilia, consistindo em um excellente piano, cadeiras de differentes qualidades e gostos, bancas de jogo, ditas de meio de sala, commodas, toucadores, lavatorios de jacarandá com espelho, camas de casal e para meninas, berços, marquezas, guarda-louça, 2 cadeirinhas, sellins para montaria de homem e de senhora, candieiros de globo, vasos e figuras de porcellana para cima de mesa, apparelhos de porcellana para chá, relogios para cima de mesa e de parede, um rico faqueiro moderno, que custou mil francos, differentes obras de prata e de ouro, e outros muitos objectos assás necessarios : sexta-feira, 11 do corrente, as 10 horas, no primeiro andar da casa de sua residencia, na rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

-- Hoje, 9 do corrente, á porta do Dr juiz municipal da segunda vara, na rua da Madre de Deos, se hão de arrematar de renda annual os armazens e trapiche, um dos pontos de embarque, sito na rua do Brum, e um sitio com casa de vivenda e arvores de fruto na mata da Torre, a margem do Rio Capibaribe, por execução de Manoel Pereira Magalhães contra Luiz Antonio Rodrigues de Almeida : os pretendentes compareçam no dia e hora da praça

-- Desappareceu, no dia 24 do corrente, o escravo crioulo, de nome Herculano, representa ter 20 annos, baixo, secco do corpo, cor fula, sem barba, dentes de serra e he official de alfaiate. Este escravo foi da viuva de Joaquim José Ferreira de Carvalho, escrivão da relação, e servia de portacolista; levou calça de casimira escura, e as vezes brancas, camisa de madapolão e chapéo do Chile. Consta ter embarcado para o Rio Formoso no dia 6 de abril : roga-se as autoridades policiaes e pessoas particulares que o apprehendam e avisem nesta praça ao Sr. Antonio da Silva Gusmão, rua da Cadeia do Recife, a Manoel de Almeida Lopes, que se pagarão todas as despezas e se recompensará generosamente.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e tiram-se titulos de residencia : para este fim procura-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas de Joaquim Monteiro da Cruz.

-- João Luiz Ferreira Ribeiro embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo de nome Jacob, de nação Costa.

Caes do Machado n. 8.

Offerece-se uma ama para todo o serviço de uma casa capaz, sendo de portas para dentro, a qual cozinha e faz algum ensaboado.

-- O abaixo assignado, como inventariante dos bens do casal do fallecido Manoel de Barros Henriques Wanderley, avisa aos credores do mesmo casal, para que hajam de legalisar os seus creditos, afim de serem attendidos na partilha a que tem de proceder-se. -- *José Luiz Salgado de Castro Accioli.*

-- Aluga-se uma escrava, parda, idosa e sisuda, que sabe comprar e cozinhar o diario de uma casa : na rua da Senzalla Velha, sobrado da esquina do becco do Capim n. 144. Na mesma casa tambem aluga-se um escravo para servente de pedreiro.

50,000 rs. de gratificação.

Ainda esta fugido o preto Antonio Baca, por alcunha Caxangá, baixo, nariz chato, olhos pequenos, falla um pouco serrada, muito dado a negociar por ser muito ladino. Este preto tem um filho no Caxanga, e pretende seduzi-lo : roga-se que, sendo pegado, seja logo entregue ao seu senhor, na estrada dos Afflictos, junto a capella do mesmo nome.

-- Offerece-se um crioulo para criado : na rua das Cruzes, loja do sobrado n. 11.

-- O senhor que no dia 5 do corrente, pelas 7 horas da noite, deixou a guardar, na rua do Rozario da Boa Vista n. 2, duas malas de couro fechadas, que se suppõe vasias, para as levar no mesmo dia, haja d'as ir buscar, porque se não quer empates.

-- A pessoa que se propôz a cobrar dividas no mato, dirija-se a travessa da Madre de Deos, armazem n. 5.

-- Precisa-se comprar um escravo carniceiro : quem tiver, annuncie por esta folha.

-- Ao Illm. Sr. Germano Francisco de Oliveira pedem diversos apaixonados da scena pernambucana no theatro -- Santa Isabel -- que tem a frente o mesmo Sr. Germano, ornamento da scena brasileira, o especial favor de repetir a nunca assaz applaudida peça -- *A Graça de Deos* --, acompanhada da farça -- O Meirinho e a Pobre -- , pelo que mais penhorará diversos patricios seus enthusiastas. * * *

-- Precisa-se de um feitor que entenda de plantar hortalices, tratar de arvoredos e jardim : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao sitio do finado Dr. Brito, na Passagem da Magdalena, ou no Aterro da Boa Vista n. 43.

-- Precisa-se alugar um moleque para o serviço de uma casa : no Aterro da Boa Vista, fabrica de charutos n. 77.

Rua das Cruzes n. 28.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J B. Casanova, o professor homœopatha Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde podera ser procurado a qualquer hora.

-- Pede-se ao reverendo Sr. Fr. Lourenço da Immaculada Conceição, morador em Caruarú, mande pagar a quantia de 60,210 rs., importe de cêra que comprou para as festas de Santo Antonio e Coração de Jesus no convento de S. Francisco desta cidade, no anno de 1844, na rua da Senzalla Velha numero 70.

-- Antonio Pinto de Souza Brito vai ao Rio de Janeiro a tratar de seus negocios.

-- A pessoa a quem lhe faltar uma algalia de prata, dirija-se á praça da Independencia, loja de livros ns. 6 e 8, que se lhe entregará.

-- No dia 7 do corrente fugio um cachorro pequeno preto de raça ingleza, que he manco da perna esquerda : quem o achar queira levar na rua do Vigario n. 25, que será recompensado.

-- O Sr. Antonio Correia Soares, queira dirijir-se a rua do Collegio numero 18, segundo andar.

-- Deseja-se fallar com a senhora D. Angela de Jesus Soares da Silva, viuva de José Gonçalves da Silva natural de Portugal fallecido nesta cidade em 13 de agosto de 1843, ou com seus herdeiros : na rua da Cadeia loja de ferragens n. 56 A.

-- Emprega-se na fundicção de ferro na rua do Brum alguns marcineiros addicionaes.

-- A pessoa que quizer comprar ou arrendar um sitio em Tijipió com bons commodos, appareça nesta typographia que se lhe dirá com quem deve tratar.

-- Precisa-se de um caixeiro para padaria, sendo que tenha pratica da mesma occupação : na padaria da rua dos Guararapes n. 4

-- Precisa-se alugal 2 pretos que vendam quitanda, e não se duvida dar 2 mezes adiantados a cada um : nas Cinco Pontas n. 47.

-- Quem precisar de uma ama de leite póde dirijir-se na rua do Amorim n. 19, segundo andar.

-- Quinta-feira, 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, á porta do Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, um sobrado de tres andares, sito na rua da Cadeia do Recife, pertencente aos herdeiros do casal do Exm. senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade, cujo sobrado vai á praça a requerimento do inventariante e tutor dos herdeiros menores Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, para pagamento das dividas legalisadas e reconhecidas no respectivo inventario.

-- José Ferreira Lessa faz uma viagem proximamente a Europa.

-- José Francisco da Silva, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

Attenção.

Terá lugar a segunda praça para arrendamento por tres annos do predio de tres andares, sito na rua da Senzalla Velha, com trapeira, sotão e armazem, cujo predio pertenceu a José da Silva Braga, no dia 9 do corrente, depois da audiencia do juiz municipal da segunda vara desta cidade. O commodo preço de 480,000 rs. por que dito predio vai á praça, attento o bom repartimento do mesmo, a sua localidade, que offerece linda e espaçosa vista para a nova e formosa cidade de S. Amaro, com cacimba, porto de embarque e desembarque, não póde deixar de interessar a quem desejar, quizer e souber conciliar os commodos e gozos da vida com a economia, tão necessaria ao homem

-- Manoel José de Carvalho Guimarães e Joaquim Theodoro da Silva, Portuguezes, vão ao Rio Grande do Sul.

-- José Luiz de Brito vai á Portugal : quem se julgar seu credor apresente a conta na rua Direita n. 4, para ser paga. Na mesma vendem-se dous diccionarios da lingoa portugueza e franceza, e um livro mestre de cerimonias, tudo muito barato.

-- José Mendes da Silva Guimarães, faz sciente, que tendo vindo Joaquim José Luiz de Abreo, pagar-lhe o mez da casa onde mora, vencido em 31 de março p. p., e o annunciante lhe passou o recibo, e por equivoco passou vencido em 30 do mesmo, e depois mandando-lhe pedir o recibo para emendar elle disse que não era necessario ; e para que não haja alguma duvida mandei publicar o presente.

-- João José de Carvalho Moraes faz publico, que o Sr. Francisco Dias Moreira, deixou de ser seu caixeiro desde 31 de março.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para loja de homem solteiro, e que seja de idade : na Lingoeta n. 1, venda de Duarte.

-- Um rapaz com todos os preparatorios, offerece-se para caixeiro : quem o pretender, dirija-se á esta typographia, que se dirá quem seja.

— Jamieson Ridgway & Companhia de Liverpool, fazem sciente ao respeitavel publico, que elles teem admittido como socio na sua casa commercial, em Pernambuco, ao Sr Frederico Robilliard, a qual será dirigida de hoje em diante pelo dito Sr., e debaixo da firma de Ridgway Robilliard & Companhia. Liverpool, 1 de abril de 1851.

-- Está-se em negocio de compra com o sobrado de um andar, na rua da Guia n. 34, que foi da fallecida D. Marianna Joaquina Pocidonia de Jesus, hoje de seus herdeiros ; por isso quem se achar com direito ao dito sobrado, por qualquer motivo que seja, queira annunciar por esta folha, no prazo de oito dias, ou dirigir-se a mesma rua, sobrado n. 40, para assim livrar-se de questões para o futuro. Recife, 28 de março de 1851.

-- Affonso de Albuquerque Maranhão, morador e no Caciculé do termo da cidade de Nazareth, por encontrar outros de iguaes nomes, se assignará de hoje em diante Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão.

-- Precisa se alugar uma escrava para todo o serviço de casa : quem a tiver, annuncie, ou dirija-se a rua das Cinco Pontas numero 82.

Consultorio homœopathico em Pernambuco

— Rua Nova n. 58 —

DIRIGIDO PELO

D.r J. S. SANTOS JUNIOR.

Consultas e remedios de graça aos pobres todos os dias uteis desde ás 8 horas da manhãa a uma da tarde.

-- Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar de sobrado ou mesmo casa terrea nova, sendo nas ruas do Brum, Guararapes, principio de Fóra de Portas e travessa das Boias : quem tiver, annuncie.

-- Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de venda, tomando-a por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á praça da Independencia n. 10, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva para fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia : na rua da Cruz, armazem numero 48.

-- Aluga-se um sobrado pequeno, ou um até dous andares de uma casa na Boa Vista, em lugar que seja saudavel, dando-se preferencia a rua da Aurora para Santo Amaro, ou no Hospicio : quem o tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 42.

Compras.

-- Compra-se uma prensa para espremer mandioca, que não seja muito pequena, e em bom estado : na rua de Hortas n. 52.

-- Na rua do Aragão n. 19, compra-se um compendio de dogma por Gasaninga, em bom estado.

-- Compra-se um ornamento de sebasto de damasco, ou fazenda que comprehenda as cores branca, encarnada e rôxa, com bolças e véos : na rua do Rozario n. 16.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da primeira loteria da sociedade Amante da Instrucção, que correu no dia 3 a 5 de abril.

-- Vende-se uma toalha de lavarinto cirgida, de quatro pontas : na rua do Rozario numero 16.

-- Vende-se um preto de nação, de meia idade, muito fiel e proprio para todo e qualque serviço : na rua de Hortas n. 134.

Pianos.

Vendem-se pianos dos melhores que aqui tem chegado ; no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Vigario n. 4, onde existe um para amostra.

Cobre para forro e zinco em folha.

Vende-se cobre para forro de navios com os competentes pregos, e zinco em folha : a tratar na rua do Vigario n. 4, escriptorio de Rothe & Bidoulac.

Brins, brinzões e lonas da Russia

Vendem-se brins, brinzões e lona da Russia por preço commodo : no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Vigario n. 4.

Charutos de Havana.

Vendem-se charutos de Havana por preço commodo : no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Vigario n. 4.

-- Na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar, vende-se uma linda crioula de 20 annos, que engomma, cozinha e lava de sabão ; uma dita de nação de 20 annos, que cozinha e lava de sabão ; 1 escravo de nação, ganhador de rua ; uma linda crioula com todas as habilidades, para fóra da provincia.

-- Vende-se uma preta de nação, muito moça, que engomma, cose, cozinha o diario e lava de sabão, não tem vicios nem achaques, o que se affiança : na rua da Ordem Terceira de S. Francisco, sobrado n. 6.

Rua larga do Rozario n. 22, segundo andar.

Vende-se uma bonita crioula recolhida com 18 annos, que engomma com perfeição, cose qualquer uma costura, como seja camisas de homem, vestidos de senhora e faz lavarinto, uma cria de 2 annos, duas pretas moças com habilidades, uma dita da Costa boa quitandeira bonita figura, uma negrinha de 12 annos com principios de costura, uma preta de meia idade boa para vender na rua, 5 escravos moços bons trabalhadores de enxada, um mulatinho de 16 annos bom pagem e bom copeiro, pois foi de uma casa estrangeira, um moleque de 10 annos muito esperto.

-- Vende-se doce secco de cajú em caixinhas de meia arroba : na travessa da Madre-de-Deos armazem n. 5.

-- Vendem-se queijos do reino a 1,120 rs. e aletria a 200 rs. a libra : na rua Direita numero 14.

-- Vendem-se dous escravos moço, um pardo e outro preto de nação : na rua de S. Rita n. 85.

-- Vende-se cera de carnaúba em porção e a retalho, por preço commodo : na rua da Madre-de-Deos loja n. 34.

-- Vende-se uma porção de cera de carnaúba : na rua da Praia n. 5.

Attenção.

J. Falque com fabrica de chapéos de sol na rua do Collegio n. 4, participa ao respeitavel publico e principalmente a seus freguezes, que elle acaba de receber pelos ultimos navios (*Havre e Beaujeur*) chegados de França, um rico e completo sortimento de chapéos de sol de seda e de panno de todas as cores e qualidades, a saber : os de seda para homem de 4,000 rs para cima e de panno de 1,800 rs. para cima, ditos ditos de senhora de 1,600 rs. para cima, assim como um grande sortimento de sedas e panninhos em peça das melhores qualidades que tem apparecido nesta praça, chapéos de sol e armações a imitação das do Porto para senhores e feitores de engenho, completo sortimento de cabos e outros preparos para as pessoas que quizerem encommendar, chapéos de sol a seu gosto, grande sortimento de baleias para vestidos e espartilhos de senhoras, retroz preto muito forte que se vende em porção e a retalho, tambem se concerta e se cobre qualquer qualidade de chapéos de sol. Todos estes objectos se vendem em porção e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Redes.

Vende-se muito bonitas redes pintadas, proprias para tipoia, ou pessoa que gosta de descansar em rede, por preço commodo : na rua do Queimado n. 14.

-- Vende-se uma preta crioula que sabe cozinhar, lavar de varrella, engomma e cose com perfeição, muito bonita figura, e propria para todo serviço, tanto de casa como de rua : na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 25, segundo andar.

-- Vende-se um excellente cavallo preto, muito bom andador baixo e galopador, gordo, bom tamanho e muito forte : na cocheira do Pedro Francez, na rua da Senzalla

-- Vende-se um taixo grande que serve para se refinar assucar ou para varrella, he bem fornido e por preço commodo, assim como 9 cadeiras de jacarandá em meio uso, por barato preço : na praça da Boa Vista n. 17.

-- Vende-se um escravo de 20 annos de muito boa figura, he bom canoeiro e optimo para armazem de assucar, uma preta de 30 annos, que cozinha, lava roupa, serve muito bem uma casa : na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina muito superior, a bordo do patacho nacional *Curisco* fundeado defronte do trapiche do algodão, para commodidade dos compradores podem chamar o bote do navio no mesmo trapiche e mesmo na rampa do collegio ou mesmo no cáes do Ramos aonde se mandará buscar os compradores para evitarem maiores despezas ; trata-se a bordo com o capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo na rua da Cruz n. 33.

Fazenda mais barata do que em outra parte.

Cobertores de algodão escuro para quem tem frio a 720 rs. cada um, córtes de brim branco trançado de linho puro a 1,800 rs., ditos escuro a 1,600 rs. o córte, riscados de linho a 220 e 320 rs. o covado, riscado de algodão trançado muito encorpado proprio para escravo a 180 e 200 rs. o covado, picote a 180 rs. o covado, zuarte azul de 5 palmos de largura a 240 rs. o covado, dita de cor a 200 rs. o covado, riscado francez muito finos a 240 rs. o covado, chita para cobertas de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 160 e 180 rs., cassa chita cores fixas a 440 rs. a vara, castores proprio para palitós a 280 rs. o covado, peças de cassa de quadros para babados e cortinados de cama com 8 varas e meia a 2,400 rs., chapéos de massa para escravos a 480 rs. cada um : na rua do Crespo n. 6.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

-- Vende-se ou permuta-se por escravo um grande terreno com um armazem de pedra e cal, para se edificar, na entrada da Passagem da Magdalena do lado direito, e frente para do Manguinho, ficando com duas frentes e os fundos para a Estancia, achando se já esta frente amurada tambem para fazer-se 7 moradas de casas, cujo terreno tem diversas arvores de fructa que já estão dando, e á vista do pretendente se fará patente : quem quizer dirija-se ao armazem da rua Nova n. 67.

-- Vende-se um preto de 20 annos com bom principio de tanoeiro, e um dito para o serviço de campo : na rua das Cruzes, venda numero 20.

-- Vende-se um elegante carro novo de quatro rodas : na cocheira do Sr. Burchar se dirá.

— Vendem-se, no armazem de Campello Filho, travessa da Madre de Deos n. 7, as mais superiores bolachinhas de araruta, recentemente chegadas do Rio de Janeiro, em latas de seis libras ; café, o melhor que os freguezes podem encontrar ; farinha de mandioca de excellente qualidade ; fumo em folha ; charutos ; chá nacional, o melhor que existe no mercado ; vinho ; e outros muitos generos, que agradarão aos freguezes.

-- Vende-se um cavallo de sella, bem carnudo e com alguns andares : na rua do Rozario larga, padaria n. 18.

Loteria da matriz da Bôa-Vista.
Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho ou antes se se vender os bilhetes.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Chapéos para senhora a 4,000 rs.
Vendem-se chapéos para senhora de palhinha, bordados a 4,000 rs. e lisos a 1,600 rs., e de castor para passearem a cavallo a 12,000 rs.: na loja de seis portas defronte do Livramento.

— Vendem-se caixas com cera em velas do Rio de Janeiro, com sortimento a vontade do comprador, e fumo em folha do melhor que ha no mercado: na rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

Farinha fontana,
Arroz de casca,
Farello novo,
Chá preto,
Chumbo de munição,
Cimento,
Bichas de Hamburgo,

vende-se tudo por preços commodos: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

O Antigo Barrateiro ao Passeio Publico Loja n. 11 de Firmiano José Rodrigues Ferreira.
Tem para vender, superiores sarjas de seda hespanhola larga a 2,000, 2,400, 2,600 e 2,800 rs. superior, setim macao preto a 3,200 rs fazenda rica, pannos finos pretos e de cores por preços muito baratos, brim trançado de todas as cores, merinos pretos, princezas, chitas francezas largas, casemiras, lãas de calças, tapetes, lós pretos, bicos, louas, madapolões finos e outras muitas de differentes preços, algodãozinhos de todas as qualidades, chitas finas de todos os preços, além de muitas outras fazendas que se venderão a todo preço, cassas chitas, challes de lãa e seda e de lãa, ditas de ganga franceza, lenços de seda de peso superior, e outras muitas fazendas baratas.

Aos 10:000,000 rs.
No atterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos da loteria da matriz da Boa Vista, que corre no dia 2 de junho do corrente anno.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se o engenho Estiva na freguezia do Cabo, distante da praça 9 leguas, de agoa moente e corrente, de boa producção: quem o pretender comprar dirija-se a Praçinha do Livramento n. 46, terceiro andar, a tratar com o barão de Ipojuca, ou no seu engenho Turanhem.

Loteria da matriz da Boa Vista.
Aos 10:000,000 e 5:000,000 rs.

No Atterro da Boa Vista, loja de fazendas n. 36, vendem-se os afortunados bilhetes e meios da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho vindouro, ou antes se se venderem os bilhetes.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

Sarja hespanhola
Na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, ha para vender-se um completo sortimento de sarja de seda preta verdadeira hespanhola, a preços de agradar ao comprador.

Chá homœopathico.
Chá homœopathico em embrulhos chinezes, a mil réis cada um: vende-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

Cementes de ortalice
e de flores muito novas vindas de Lisboa no brigue *Conceição de Maria*, feijão carrapato: na rua da Cruz n. 62.

Na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se manteletes pretos de setim, chamalote e gros de naple, com ricos enfeites e com bico preto de mais de palmo de largura, sendo os mais modernos que hoje ha, lós de linho pretos bordados a seda, córtes de vestido de sarja preta lavrada, padrões de muito gosto, setim preto para vestido de senhora, sarja de seda preta legitima hespanhola, meias de seda preta de peso, e outras fazendas finas, tudo por preços muito em conta.

Deposito de cal e potassa.
No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

Areia preta de Fernando.
Vende-se em grandes e pequenas porções: na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

-- Vendem-se portões, portas e sacadas de pedra com soleiras de granito: na rua da Cruz armazem e primeiro andar n. 51, ou no Atterro da Boa Vista n. 3, segundo andar.

Ovas do sertão.
Vendem-se ovas do sertão muito frescaes, e por preço commodo: na rua do Queimado n. 14.

Tinta preta garantida.
Vende se frasco de mais de garrafa a 400 rs, e garrafa a 320 rs.: na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

Rapé Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro
em latas e frascos, chegado recentemente: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

-- Continua-se a vender agoa de fazer os cabellos e suissas pretas: na rua do Queimado loja de ferragens n. 31.

Potassa da Russia.
Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade na rua do Trapiche n. 17.

Algodão para saccos.
Vende-se muito bom algodão para saccos de assúcar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Taixas para engenho.
Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Cera em velas.
Vendem-se caixas com cera em velas, fabricadas no Rio de Janeiro, sortidas ao desejo do comprador, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte; tambem se vende cera fabricada em Lisbôa, em caixotes de 100 libras cada um: trata-se com Machado & Pinheiro, rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Moinhos de vento
com bombas de repucho para regar hortas e baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Bombas de ferro.
Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Deposito de cal virgem.
Na rua do Torres n. 12, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo-Terceiro*.

-- Vende-se superior sala do Assú bordo da escuna *Maria Firmina* fundeada na volta do Forte do Mattos: a tratar com o capitão a bordo, ou com o consignatario da mesma, Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33, aonde se póde ver a amostra.

-- Na rua Nova n. 33, deposito da nova fabrica de caldeiraria e mais officinas, sita na rua Imperial n. 120 de Andrade & Leal, vendem-se os seguintes objectos: as mui approvadas machinas de Derosne para restillar; fogões economicos; dito para navios; alambiques de cobre de todas as dimenções; serpentina de dito e estanho; caixas com folhas e flandres de superior qualidade; ditos com vidros de todas as dimenções; chumbo em lençol; dito em barra; zinco em folha; dito em barra; bombas de cobre de todos os tamanhos; carros de mão bem construidos; tambem se fazem portões e varandas de ferro e outras quaesquer obras de cobre, bronze, latão, ferro etc.: os pretendentes que quizerem dar suas encommendas podem entender-se em dita fabrica com o socio Manoel Carneiro Leal, ou no deposito com o socio Joaquim Antonio dos Santos Andrade, que suas encommendas serão cumpridas com exactidão e presteza.

— Vendem-se chapéo de palha do Chile, muito superiores, por preço muito commodo para fechar contas: trata-se no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se garrafões de tinta preta para escrever, muito boa, a 400 rs. cada um: no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

— Vende-se, por preço commodo, cera em velas, muito bom sortimento, fabricada no Rio de Janeiro: no armazem de Dias Ferreira, no cáes da alfandega, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Na rua do Crespo n. 10, loja de J. L. de B. Taborda,
vendem se as seguintes fazendas, proprias da presente estação, a saber: sarja hespanhola, a 2,400, 2,600, 2,800 e 3,000 rs. o covado; dita inferior, a 1,200; chamalote de seda, 3,000; murçulina preta de lãa, tambem propria para vestidos por ser fazenda muito fina, a 960; merino preto fino, a 3,500; casemira preta setim, a 3,500 e 3,800; panno preto fino, a 4,000, 6,500 e a 6,800; dito superior, a 8,000 o covado; lenços de setim pretos para gravata, a 4,500; ditos de seda de côres para algibeira, a 1,000, 1,600 e 2,000 rs.; ditos para gravata, 1,000; ditos superiores, a 2,000; chapéos de sol de seda francezes, a 5,500 e 6,500; ditos para senhora, a 4,000; ditos de pannilho de cores com cabos d'osso e armação de ferro, a 2,000; chapéos de massa francezes da ultima moda, a 7,000 rs.

Na mesma loja vendem-se
tambem a preços muito commodos, as fazendas seguintes: córtes de cambraia branca para vestidos, a 3,000 e a 4,000 rs.; ditos de murçulina, a 3,000, ditos de cassa-chita, gostos modernos, a 2,880 e a 3,200; riscado monstro, a 140 o covado; dito para calças, a 160; lenços de seda com franja, a 3,500; chales de lãa e seda finos, de lindos e modernos padrões, a 7,500; ditos ditos, a 5,500; ditos pretos, a 2,000; camizinhas de cambraia para senhora, a 1,500; gollinhas para ditas, a 640; lenços de quadros encarnados com franja, a 320; ditos de filó preto de tres pontas, a 200 rs.; luvas de algodão e de seda para homem; lãazinha côr de café, proprias para jaquetas, a 200 rs. o covado; lãa e seda, propria para palitós, a 440 rs.; camisas de meia, a 1,280; ditas de lãa e de seda, a 2,000; lãazinha de listras para calças, a 240 rs. o covado; brim pardo de linho para ditas, a 1,600 o corte, córtes de casemira e de fustão para colletes, a 1,000; lenços de seda preta para gravata, a 200 e a 640 rs. cada um; suspensorios de cadaço, a 60 rs. o par; ditos de meia, a 40 rs.; mantas de lãa para pescoço, a 320 rs.; alpaka preta, a 720 e 800 rs.; dita superior, a 1,000 e 1,200 o covado; brins de linho de cores, francezes, de novos padrões e superior qualidade, a 1,400 a vara; casemira de cores para calças, gostos modernos, a 6,500 e a 7,000 o córte; casineta de lãa para ditas, a 3,500 e 4,000 o córte; bretanhas de linho, francezas, peça de 6 varas, a 3,500; cobertores de lãa, a 1,000; bretanhas de rollo, a 2,000; tafetá de cores, a 500 e a 640 rs. o covado; renda de linho, a 40 rs a vara; e outras muitas a preços baratissimos.

Chapéos da ultima moda de Paris a 6,000 rs.
Na loja de seis portas em frente do Livramento, tem chapéos de massa pretos do ultimo gosto em Paris, que vendem-se a 6,000 rs., e de molla a 5,500 rs.

Gantois Pailhet & Companhia.
Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

Boi torino inglez.
Vende-se um boi torino para pai de lote: na estrada do Rozarinho sitio das roseiras do major Joaquim Elias de Moura.

Couro de lustro.
Vende-se couro de lustro de muito boa qualidade a 2,800 rs. a pelle: na rua da Cadeia Velha do Recife loja de ferragens n. 56 de Francisco Custodio de Sampaio.

Cabos da Russia de 1½ polegada até 3½.
O melhor sortimento de cabos da Russia que tem vindo a este mercado: acham-se a venda no armazem da rua da Cruz n. 13, e se vendem em porções á vontade dos compradores, e a preço o mais barato que he possivel hoje encontrar-se.

Toucinho California a 18,000 rs. o barril de 100 libras.
Vende-se este excellente toucinho, muitissimo superior ao de Lisboa: na rua da Cruz n. 13, armazem.

A 160 rs.
Na loja do barateiro da rua do Crespo n. 14, vendem-se riscadinhos de linho miudinho emitando alpaca de cor, propria para vestidos, jaquetas e palitós a 160 rs. o covado, alpaca de quadros preta e roxa a 200 rs. o covado, um resto de vestidos de barra com pouco mofo a 2,000 rs o corte, lenços de seda a 1,000 rs., cassas chitas francezas de todas as cores lindos padrões a 240 rs. o covado as mais superiores, chitas francezas, ricos padrões e assentos escuros a 320 rs. o covado, dita miudinha muito fina cores fixas, ricos padrões emitando cassa a 200 rs o covado, sarja hespanhola muito superior a 2,400 rs. o covado, casimira preta muito superior a 2,400 rs o covado, e outras muitas fazendas por muito barato preço: na rua do Crespo n. 14, loja de Jose Francisco Dias.

Filó bordado a 1,200 rs. a vara.
Na rua do Queimado defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se filó bordado branco e de cores pelo baratissimo preço de tres patacas e doze vintens a vara, esta fazenda pelos seus lindes e dillentes desenhos torna-se muito recommendável não só para vestidos de senhoras, como tambem para manteletes; dar-se-hão amostras com o competente penhor.

Ganga mesclada a 240 rs. o covado.
Defronte do becco do Peixe Frito n. 3, vende-se ganga mesclada de quatro palmos reforçados de largura pelo baratissimo preço de doze vintens o covado: esta fazenda torna-se muito recommendavel não só para jaquetas e calças, como tambem para palitós e casacos.

Filó bordado preto a 2,000 rs. a vara.
Na rua do Queimado loja n. 3, vende-se filó bordado preto pelo barato preço de 2,000 rs. a vara: esta fazenda pelos seus agradaveis desenhos he recommendavel para manteletes e capotinhos.

-- Vendem-se cordas de tripa e bordões para rabeca e violão, papel pautado para musica, tudo de superior qualidade e chegado proximamente: na praça da Independencia loja n. 3.

A 1,600 rs. por covado.
Na loja n. 3 da rua do Queimado, vendem-se casimiras de cor de cinza pelo baratissimo preço de cinco patacas o covado: esta fazenda he propria para forros de carros.

-- Vende-se uma preta perfeita cozinheira, e que faz toda qualidade de doce, cose, engomma liso e tem boas qualidades: na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- O novo e bonito cabriolete descoberto, com o seu grande e vaiente cavallo rudado: vende-se e quem o pretender, dirija-se a rua do Crespo n. 11.

Um cavallo.
Vende-se um cavallo, proprio para senhora, por ser muito manso e de bom tamanho, ter andares muito macios e estar gordo, por muito barato preço: quem o pretender, dirija-se a rua do Apollo, estribaria do Paulo para se tratar.

Uma mulatinha.
Vende-se uma mulatinha de 15 annos, a qual sabe coser liso, marcar, cozinhar perfeitamente o diario de uma casa, ensaboa, e tem as habilidades que se exigem para o domestico de uma familia, sendo muito geitosa para lidar com crianças: quem a pretender, dirija-se a rua das Larangeiras n. 14 segundo andar, ou a rua do Trapiche n. 40, que achará com quem tratar modicamente o preço.

Fumo do sertão de patente.

Vende-se o mais excellente fumo do sertão em rolos e libras: na rua da Cadeia do Recife n. 44, loja de ferragens.

Album.
Acaba de chegar de Paris ricos albuns de velludo marchetado de ouro e de marroquim. São do ultimo gosto, e vendem-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

— Na rua da Cruz, armazem de Sá Araujo n. 33, vende-se superior farinha de mandioca em saccas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma mobilia de jacarandá já servida, sendo um sofá, duas mesas modernas, uma dita de meio de sala quadrada, nove cadeiras, um tocador, tudo por preço commodo: na rua Direita n. 84.

Espanadores para pianos.
Vendem-se espanadores para piano ou para outro qualquer traste delicado: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

Ricos botões para casacas.
Vendem-se botões de seda pretos dos melhores padrões possiveis, proprios para casacas e por preço commodo: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

A ellas.
Luvas de troçal de Lisboa para senhora e menina por preço commodo: na rua do Queimado loja de miudezas n. 25.

-- Vende-se um bonito molecão de 18 annos, proprio para pagem: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Baile de mascaras.

Vende-se um bonito vistuario para os bailes de mascaras: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Postillas.
Na loja da rua do Passeio n. 21, vendem-se postillas de direito criminal e de direito commercial bem copiadas por preço commodo.

Novidade.
Riquissimos córtes de vestidos de barra de finissima chita franceza pelo barato preço de 4,000 rs. o córte: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Vende-se salsa parrilha muito em conta, tanto em grandes como em pequenas porções: na rua da Cadeia Velha, loja de ferragens n. 23.

Na loja das seis portas.
Vendem-se córtes de chita fina com 12 covados em pedaços a 2,000 rs.. e challes de cadaço a 800 rs.. proprios para trazer por casa por serem escuros.

Gravatas de molla.
Vendem-se gravatas pretas de molla as mais superiores que se póde encontrar pelo baratissimo preço de 2,000 rs.: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Correntes para relojos.
Vendem-se correntes para relojos de ouro de lei de muito bom gosto: na rua larga do Rozario n. 38 loja de miudezas.

-- Vendem-se 8 arrobas de cera de carnaúba, por preço commodo: na rua do Queimado n. 14.

Manual da missa e confissão.
— Manual da missa e da confissão, terceira edicção de 1850, augmentada com as vesperas do domingo, e outras devoções, ricamente encadernado de veludo, marroquim, &c.; vende-se por commodo preço, na livraria n. 6, do pateo do Collegio, de João da Costa Dourado.

— Vende-se sapatos de duraque francezes, a 1,000 réis o par; na rua do Livramento, loja n. 11.

Manual dos officios da semana santa.
—Manual dos officios da semana santa, novamente traduzido em portuguez, acompanhado de meditações para um cada dos dias da mesma semana, da explicação das trevas, lavapés e adoração da cruz; com muitas e ricas estampas, encadernado ricamente de veludo, e outros menos ricos de encadernação para differentes preços; vende-se na livraria, n. 6 do pateo do Collegio, de João da Costa Dourado.

Aos fumantes.
Na fabrica de charutos na rua do Aragão n. 16, acharão expostos a venda os muito desejados charutos fabricados com o melhor fumo da America, por preço muito commodo que só se dirá aos compradores.

2,000 para a pobreza.
Vende-se excellente farinha de mandioca recentemente chegada de S. Catharina em boas saccas novas de bom algodãozinho: na praça da Boa Vista venda de Joaquim da Penha Lopes n 18: approveitem a occasião antes que appareça o especulador para a usura.

Chá Hyson superior qualidade.
Vende-se na livraria do pateo do Collegio n. 6 de João da Costa Dourado.

-- Vende-se uma linda escrava com uma cria de 2 annos, que engomma, cozinha e cose perfeitamente: na rua de Santa Rita numero 14.

Valha-me Deos!
Gritava um pobre homem na rua um destes dias, esfregando com fôrça uma canella por causa de um soffrivel trambulhão que dera pelo terrivel esquecimento que teve de trazer os oculos. He incontestavel a utilidade delles, porque não só aproximam os objectos, evitam a poeira nos olhos, senão tambem dão certo ar de importancia, os moços passam por estudiosos, os velhos por sabios; não ha mesmo exemplo ou noticia, que um homem de oculos fixos fazendo-se annunciar em qualquer parte o mandassem esperar no patamar da escada ou na porta da rua, e só sim na sala despespera, assentado, etc., etc.; ordinariamente o menor tratamento que recebe he o de senhoria, em suma são os oculos o antidoto das quedas, trambolhões, toupadas, canelladas e outras catastrophes a que o genero humano está sujeito; he por isso que se aviza a quem os quizer, quér de vista curta, quer cançada, os vá comprar na rua larga do Rozario n 35, loja.

BRESTOL SALSA PARRILHA AMERICANA.
Melhor e mais extraordinaria do mundo.
Preservativa infallivel contra as febres.

A salsa parrilha original egenuia de Brestol possue todas as virtudes para curar todas as enfermidades que provém de um estado de impureza de sangue das secrecções morvidas do figado e estomago, e em todos os casos que necessitam remedios para purificar o robustecer o sistema. Em todos os casos de escrophulas, erisipelas, tinha erupções cutaneas, manchas, bilis, enflamação e debilidade nos olhos, inchação das glandolas, dôres lombares, affecções rheumaticas, dôres nos ossos e nas juntas hydorpesia, despepsia, asthmo, dearrhea, desenteria, tosse resfriados, enflammação do pulmões phthisica quando provém da obstrução dos bronchios em pessoas escropulosas, enfluenza, indigestão, ictericia debilidade geral do systema nervoso, febres agudas, calores, enfermidades das molheres enfermidades beliosas, e em todas as afecções provenientes de uso moderado do mercurio. Esta salsa parrilha se emprega com efficacia em todos os sobreditos casos, e he reconhecida como a melhor medicina que existe. Os frascos de salsa de Bristol teem mais de quatro tamanhos dos de salsa de Sands entretanto que os de Bristol se vendem por 5,000 rs. e os de Sands por 3,000 rs. Deposito central no Rio de Janeiro, casa de Vital Lapupe, e em Pernambuco na botica de José Maria Gonçalves Ramos, na rua dos Quarteis pegado ao quartel de policia.

-- Na rua do Collegio n. 16, taverna de Antonio Ferreira da Silva, vende-se farinha de mandioca em boas saccas, a 2,000 rs. cada uma: este preço he para quem se quizer aproveitar, pois que esta pechincha não póde durar muito.

Modinha brasileira,

para piano e canto, expressamente composta e dedicada á insigne cantora a signora Augusta Gandiani: vende-se unicamente nesta typographia, preço 500 rs.

Candianeida,

poema lyrico em quatro cantos, dedicado á eximia cantora a signora Augusta Candiani: vende-se unicamente nesta typographia preço 500 rs.

-- Vende-se um moleque de 10 annos muito sadio, uma crioula que cozinha e cose chão, com principio de engommado para fóra da provincia ou mato, uma dita de nação boa quitandeira e cozinheira, moça de boa figura: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

-- Vendem-se carroças novas fortes e bem construidas, com os competentes arreios, proprias para engenho ou qualquer outro serviço: na ponte de Uchôa sitio de João Carroll.

-- Vende-se as bemfeitorias de um sitio na estrada de João de Barros com casa de taipa nova e bem construida com quatro quartos, cacimba com boa agoa de beber, bastante arvores de fructo, cercado de limão, com 350 palmos de frente e 900 de fundo por preço muito commodo: quem pretender, dirija-se a mesma estrada a fallar com Patricio Antonio de Torres Bandeira, que dirá quem vende e indicará o sitio.

-- Vende-se uma casa terrea, na rua do Caldeireiro n. 80: quem quizer, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 8.

-- Vende-se um cavallo ruço cambraias grande, bonito e bastante gordo com seu, competentes arrçios ou sem elles: na cocheira da rua da Florentina.

-- Vende-se uma preta crioula moça para fóra da provincia ou mato, dá-se em conta, uma dita de nação por preço commodo: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

-- No cáes da alfandega armazem de Francisco Dias Ferreira, que volta para a alfandega, vendem-se boas saccas de farinha de mandioca ao modico preço de 2,000 rs. cada uma.

-- Vende-se uma cadeira de arruar em muito bom uso: na rua do Mondego n. 99.

-- Vende-se, por precisão, uma preta de nação, de 30 a 40 annos, excellente, tanto para casa como para rua: na rua do Padro Florianno n. 18.

-- Vende-se rapé de Lisboa em frascos, chegado agora na barca *Ligeira*: os Srs. freguezes que estão acostumados a tomar a boa pitada não o deixarão de mandar buscar no largo da Assembléa n. 4.

— Vende-se um moleque de 14 annos, cozinheiro, com um anno de officio de sapateiro, que engomma e he de bonita figura; uma preta moça, que engomma, cozinha e cose, tudo com perfeição: na rua larga do Rozario n. 35.

ara curar da phtysica em todos os graos differentes graos, ou motivada por constiações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope de bosque.
Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico e verdadeiro, a 5,500 rs. cada garrafa.

-- Vende-se uma porção de gargantilhas a franceza de aljofras sortidas, pregadas em suas competentes caixas a 1,600 rs a duzia: os pretendentes, dirijam-se a rua Direita n. 88 terceiro andar, que se admirarão do preço á vista da fazenda.

Escravos fugidos.

-- Fugio no dia 24 do passado do engenho Tapera, sito na freguezia de Jaboatão, o escravo de nome José, de nação Nagô, cujo sinaes caracteristicos são os seguintes: côrpo e altura regulares, olhos salientes e vivos, sem barba, com falta de dentes, rosto talhado, pés grossos, representa ter de idade 30 annos, he muito ladino; a vista do exposto recommenda-se aos capitães de campo a captura do dito escravo, pelo que serão generosamente gratificados.

-- Evaristo, pardo, de 32 a 35 annos, estatura regular, um tanto secco do corpo, com todos os dentes da frente em bom estado, rosto comprido e feio, muito pouca barba no queixo e cria bigodes, cantos da testa bem elevados, como que já principia a calvejar, uma das orelhas furada por trazer um brinquinho, e de presente anda sem elle, dado a divertido, e tem o vicio de beber agoardente; levou camisa e ceroula comprida, tudo de algodão grosso, e chapéo de palha de oleado preto. Este escravo fugio do engenho Machados, freguezia de Iguarassú, no dia 23 de fevereiro do corrente anno: roga-se as autoridades civis e militares, e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou no Recife, praça da Boa Vista, sobrado n. 12, que seu senhor promette uma generosa recompensa.

Pern. na Typ. de M. F. de Faria.